[illegible]

SEXTA FEIRA 1 DE JUNHO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO. Recife, o proprietario [illegible]; Rio de Janeiro, o Sr. João [illegible]; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. [illegible] Mendonça; [illegible]; Natal, o Sr. [illegible]; Aracaty, o Sr. Antonio [illegible]; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. [illegible]; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. [illegible].

CAMBIOS. Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$. » Paris, 345 a 350 rs. por 1 f. » Lisboa, 98 a 100 por 100. » Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate. Acções do banco 40 0/0 de premio. » da companhia de Beberibe ao par. » da companhia de seguros ao par. Desconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas		29$000
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	» de 6$400 novas	16$000
	» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros		1$940
	Pesos columnarios	1$940
	» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS. Olinda, todos os dias. Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15. Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28. Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras. Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE. Primeira ás 5 horas e [illegible] minutos da manhãa. Segunda ás 5 horas e [illegible] minutos da tarde.

AUDIENCIAS. Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras. Relação, terças-feiras e sabbados. Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas. Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas. 1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia. 2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES. Junho 7 Quarto minguante as 5 horas 27 minutos e 31 segundos da manhãa. » 14 Lua nova aos 8 minutos e 31 segundos da tarde. » 22 Quarto crescente as 2 horas, 32 minutos e 40 segundos da tarde. » 39 Lua cheia as 8 horas, 43 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA. 28 Segunda. Ss. Senador, Podio e Justo bb. 29 Terça. S. Maximiano b.; S. Maximo m. 30 Quarta. S. Fernando rei; S. Emilia m. 31 Quinta. S. Petronilla v. m.; S. Lupicino b. 1 Sexta. Ss. Firmo e Filino mm.; Theopezio. 2 Sabbado. Ss. Mercellino presb. e Pedro E. 3 Domingo da SS. Trindade e 1.º depois do Espirito Santo. Ss. Pergentino e Laurentino Irs.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de maio.

Officio—Ao Exm. vice-presidente do Rio de Janeiro.—Em additamento ao meu officio de 13 de março ultimo, remetto por copia a V. Exc. afim de que se digne de tomar na devida consideração, o officio que em 24 do corrente me dirigio o chefe de policia desta provincia, instruido pela remessa do bilhete n. 4437 da loteria concedida a favor da construcção e reparos das matrizes dessa provincia.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, remettendo para ter o devido destino, a relação das alterações occorridas acerca do soldado do 2.º batalhão de infantaria Miguel Henriques Ferreira, que se acha addido ao 5.º da mesma arma em guarnição na provincia do Maranhão.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Com o officio de V. S. n. 387 de 21 do corrente recebi os autos de avaliação, á que se procedeu, de parte do terreno de propriedade particular de João Fernando da Cruz, sito no lugar da Cabanga, a qual tem de ser occupada com a obra do matadouro publico; e tendo o mesmo proprietario concordado em minha presença em abater o preço da avaliação, e só receber por indemnisação a quantia de 2:000$ rs, cumpre, que V. S. depois de lavrar-se a competente escriptura, ou termo, em que com as formalidades do estylo tudo se mencione e declare, mande fazer-lhe effectivo o pagamento da referida quantia de dous contos de réis.—Devolvo-lhe os supraditos autos para serem devidamente archivados com as precisas declarações.

Dito—Ao mesmo, para mandar pagar a Simplicio José de Mello a quantia de 3$360 rs. em que, segundo a relação que remette em duplicata, importam as diarias abonadas ao recruta Joaquim Gonçalves. — Communicou-se ao juiz de direito do Brejo.

Dito—Ao chefe de policia da côrte, dizendo que fez seguir para a capital da Parahiba e alli teve o conveniente destino, a parda Gertrudes de que trata o officio de S. S. de 8 do corrente, e bem assim que regressam para a côrte no vapor *Guanabara* as duas praças de policia que escoltaram a referida parda.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes feitos aos soldados José Manoel da Conceição e Trajano José Rodrigues, este do meio batalhão provisorio da Parahiba e aquelle do 9.º batalhão de infantaria.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito—Ao capitão do porto, para mandar pôr em liberdade o recruta Luiz de França que se acha a bordo da barca de excavação, visto ter elle apresentado isenção legal.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando que mande dar passagem para as Alagoas no vapor Guanabara, ao tenente coronel Vicente de Paula Carvalho, ao alferes José Antonio Serafico de Assis Carvalho e a 4 praças de pret todos do corpo de policia d'aquella provincia.

Dito—Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario por tempo de seis annos, ao paisano Augusto Frederico Pereira de Carvalho, que perceberá além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$ rs.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 31 de maio de 1855.

ORDEM DO DIA N. 54.

O Illm. e Exm. Sr. marechal de campo José Joaquim Coelho, commandante das armas, determina que no dia 1.º de junho pela manhãa, se passe revista de mostra em os seus respectivos quarteis, aos corpos do exercito estacionados nesta provincia e as companhias fixas pela ordem seguinte:

As 6 horas ao batalhão segundo; as 6 ½ ao nono; e as 7 1/4 ao decimo, todos de infantaria; as 8 á companhia fixa de cavallaria; as 8 ½ á de artifices, e finalmente as 9 ½ ao quarto batalhão de artilharia á pé, na cidade de Olinda.

Candido Leal Ferreira, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Do Moniteur copiamos os dous seguintes importantes artigos por elle publicados; o 1º acerca da parte militar, e o 2º da parte diplomatica da guerra do Oriente:

I.

Parte militar.

Conhecer a verdade quando ella interessa a honra, a segurança e o poder do estado, he direito incontestavel de um grande paiz como he a França. Dize-la, quando o silencio não he imposto pelo patriotismo da salvação publica he dever sagrado de um governo forte como he o do imperador.

A expedição do Oriente, as suas causas e fim, as operações militares preparadas para a sustentar, as negociações diplomaticas emprehendidas para a prevenir ou para a terminar, são hoje factos sujeitos á discussão publica, emquanto não passam a ser paginas da historia.

Para que estes factos sejam utilmente discutidos e seriamente julgados, vamos expo-los com a mais escrupulosa exactidão. Isto parece-nos ao mesmo tempo leal e util. A opinião he prompta em alterar-se e facil em enganar-se no meio de emoções e acontecimentos como os que se estão passando todos os dias. O melhor meio de a tranquillisar he esclarece-la.

Como foi concebida a expedição do Oriente? Quaes foram as previsões e dados que dictaram o plano della? Quaes as causas que a modificaram? Porque razão o exercito anglo-francez desembarcou na Criméa, em lugar de operar no Danubio, e de fazer uma campanha na Bessarabia? Como explicar a longa resistencia dos cercados em presença do ardor e heroismo dos cercadores? Taes são os pontos que nos propozemos examinar na primeira parte deste trabalho.

Neste exame não nos guiaremos senão por factos certos documentos authenticos, verdades da sciencia e da historia militar.

As circumstancias imperiosas e decisivas que obrigaram a França a desembainhar a espada depois de uma paz de quarenta annos estão presentes ao espirito de todos. A Russia não podendo fazer acceitar a sua supremacia sobre a Turquia pelo terror dos seus protocollos, tentou impo-la pela força. Rasgou os tratados, invadio um territorio, desprezou e ameaçou a Europa. Os seus exercitos occupavam os principados, avançavam sobre o Danubio e contavam ja as etapes de uma marcha victoriosa sobre os Balkans.

O admiravel heroismo da nação turca não era bastante para desconcertar este plano. He verdade que a Russia encontrava um obstaculo inesperado na dedicação corajosa de um povo que ella julgava decahido e cuja resistencia lhe fazia lembrar que elle tinha vencido Pedro o Grande.

Porém a luta era desigual; o mundo inteiro commovido esperava o seu desenlace com anciedade. A Allemanha incerta entre os habitos da santa alliança e os conselhos da sua dignidade, não sabia se devia soffrer por mais tempo a arrogancia deste dominio que pesava sobre ella, ou repelli-lo Foi do Occidente que partio o signal da resistencia. A França e a Inglaterra lealmente unidas não hesitaram em mandar ao Oriente as suas esquadras e os seus exercitos para defenderem a integridade do imperio ottomano, o respeito aos tratados, o equilibrio europeu e a civilisação.

A alta vontade que preside ao governo do nosso paiz, e que tinha resolvido esta guerra como uma necessidade da sua honra, depois de ter tentado em vão preveni-la por uma conciliação honrosa, traçou então instrucções para o illustre marechal, a quem ia ser entregue a espada da França.

Nestas instrucções, que são datadas de 12 de abril de 1854, as fiam-se seguintes passagens:

Collocando-vos, marechal, á frente de um exercito francez que vai combater a mais de 600 leguas da mãi patria, a primeira recommendação que vos faço he que tenhaes o maior cuidado na saude das tropas, que as poupeis quando for possivel, e que não deis batalha sem estar certo de dous pelo menos de probabilidades favoraveis.

A peninsula de Gallipoli he adoptada para lugar principal de desembarque, porque ella deve ser como ponto estrategico a base das nossas operações, isto he, a praça de armas onde devem ser postos os nossos depositos, ambulancias e fornecimentos, e donde possamos com facilidade avançar ou reembarcar.

Comtudo se á vossa chegada o julgardes conveniente, podereis alojar uma ou duas divisões nos quarteis, que estão ao occidente de Constantinopla ou em Scutari.

Em quanto não estiverdes em frente do inimigo, a dispersão das vossas forças não tem inconveniente, e a presença das vossas tropas em Constantinopla pode produzir bom effeito moral; porém se por acaso depois de terdes avançado para os Balkans, fosseis obrigado a retirar, seria mais vantajoso faze-lo para o lado de Gallipoli, do que para Constantinopla, porque nunca os Russos se aventurarão de Andrinople a Constantinopla, deixando na sua direita um exercito de 60,000 homens de boas tropas.

Comtudo, se se quizer fortificar a linha de Carapon em frente de Constantinopla, deve fazer-se, com a intenção de a deixar defender-se por Turcos, porque repito, a nossa posição será mais independente, mais temivel, estando nós nos flancos do exercito russo do que se estivessemos bloqueados na peninsula da Thracia.

Estabelecido este primeiro ponto, e depois que o exercito Anglo-Francez estiver reunido nas margens do mar de Marmara, deveis entender-vos com Omer-Pachá e Lord Raglan para a adopção de um dos tres planos seguintes:

Ou marchar ao encontro dos Russos nos Balkans.

Ou assenhorear-se da Criméa.

Ou desembarcar em Odessa, ou—em qualquer outro ponto do littoral russo no mar-Negro.

No primeiro caso o ponto que he importante occupar parece-me ser Varna. A infantaria poderá ir por mar e a cavallaria talvez mais facilmente por terra.

Em caso nenhum deve o exercito affastar-se muito do mar-Negro, para ter sempre as suas communicações livres com a esquadra.

No segundo caso, isto he, da occupação da Criméa, he necessario primeiro que tudo estar seguro do lugar do desembarque, para que elle se effectue longe do inimigo, e possa em pouco tempo fortificar-se de maneira que sirva de ponto de apoio em caso de retirada.

A tomada de Sebastopol não deve ser tentada sem estar munido pelo menos de meia equipagem de sitio, e de grande numero de saccos de terra. Quando estiverdes ao alcance desta praça, não deixeis de apoderar-vos de Balaclava, pequeno porto situado a 4 leguas ao sul de Sebastopol, e por meio do qual se pode facilmente estar em communicação com a esquadra, em quanto durar o sitio.

No terceiro caso, que he o de accordo com os almirantes resolver uma empreza sobre Odessa........

Em todos os casos a minha principal recommendação he nunca dividir o vosso exercito, marchar sempre com todas as vossas tropas reunidas, porque 40,000 homens compactos e bem commandados são sempre uma força respeitavel. Pelo contrario, divididos não são nada.

Se para viver fordes obrigado a dividir o exercito, fazeo-o sempre de modo que o possais reunir em um ponto em vinte e quatro horas.

Se em marcha formardes varias columnas, dai-lhe um ponto de reunião bastante longe do inimigo para que cada uma dellas não possa ser atacada isoladamente.

Se repellirdes os Russos, não vos adianteis além do Danubio, excepto se o exercito austriaco entrar em liça.

Em geral qualquer movimento deve ser combinado com o general em chefe do exercito inglez. Só em certos casos excepcionaes, quando se tratasse da salvação do exercito, he que vós poderieis tomar sobre vós qualquer resolução.

. . . .

Tenho inteira confiança em vós, marechal. Estou certo que vos conservareis fiel a estas instrucções e que sabereis acrescentar uma nova gloria á das nossas aguias »

Como se acaba de ver, por este extracto das instrucções do imperador ao marechal de Saint-Arnaud, Gallipoli tinha sido escolhido para lugar de desembarque do exercito anglo-francez. Devemos insistir sobre as graves considerações que aconselharam esta escolha.

O primeiro principio em uma guerra maritima he escolher um ponto de reunião ao abrigo dos ataques do inimigo, de facil defesa, commodo para o desembarque e fornecimento do exercito, e que lhe permitta avançar ou retroceder para a sua base de operações, se a isso for obrigado, e achar em caso de revez o apoio e o refugio das suas esquadras.

A peninsula de Gallipoli preenchia admiravelmente as condições de uma boa guerra maritima. Collocada á entrada dos Dardanellos, podia ser facilmente abastecida pelo mar de Marmara e pelo mar da Thracia. Havia além disso uma razão capital, tirada da situação respectiva dos dous exercitos russo e turco, para que nós devessemos assenhorearnos deste ponto. Os Russos passando o Danubio em Rutschuk, avançando sobre Andrinople e deixando á sua esquerda as fortalezas turcas e até Constantinopla, podiam passar-lhe adiante e fechar a retirada ás nossas esquadras, que estavam no mar-Negro.

Havia aqui um grande perigo que a previdencia dos governos alliados soube conhecer e conjurar.

Outra consideração prescrevia tambem a occupação preliminar de Gallipoli. Quando partio a expedição, isto he, no mez de abril de 1854, perguntava-se com inquietação se as nossas forças militares chegariam a tempo para cobrir Constantinopla. Uma guerra defensiva parecia então muito mais provavel do que uma guerra offensiva.

Nós iamos defender e reconquistar a integridade do imperio ottomano que estava ameaçada e até já destruida. Uma batalha perdida pelos Turcos sobre o Danubio podia trazer os Russos aos Balkans em tres dias de marcha e abrir-lhes o caminho de Constantinopla. A occupação de Gallipoli cobria completamente esta capital.

Os governos alliados conheceram que um exercito russo, ainda que tivesse em entrado Andrinople, não podia avançar sobre Constantinopla, deixando no seu flanco direito 60,000 anglo-francezes, e he esta previsão que se encontra nas instrucções do imperador.

Assim debaixo de todos os pontos de vista, para occorrer a todas as eventualidades a peninsula de Gallipoli tinha sido admiravelmente escolhida para ponto de desembarque e base de operações.

Deste ponto nós protegiamos a capital do imperio turco, estavamos senhores do movimento das nossas esquadras, avançavamos sem nos descobrir, e conservavamos as nossas communicações com Toulon e Marselha.

Porem apenas o exercito anglo-francez tinha chegado a Gallipoli ja a scena estava mudada. Ainda que os batedores russos tinham sido descobertos á vista de Varna, a defeza heroica de Silistria tinha suspendido a marcha do principe Gortschakoff. A luta em lugar de se transportar para o centro do imperio, prolongava-se no Danubio com diversos azares.

Os generaes em chefe da expedição julgavam então que teriam tempo de chegar ao theatro desta luta de salvar talvez Silistria, e em todo o caso de se reunir ao exercito ottomano e de defender os Balkans contra o exercito russo, tendo por assim dizer as suas duas alas protegidas pelas duas fortalezas de Schumla e de Varna. Este plano era tão atrevido quanto prudente.

Alem disso um inimigo pelas circumstancias e pela eminencia do posto. Com effeito se os Russos [illegible] queda os officios de Omer Pachá [illegible] estavel, a sorte do imperio [illegible] de uma grande batalha. Os exercitos da França e da Inglaterra deviam provo-[illegible] posto porque alli estava talvez o desenlace da lucta.

Estas previsões foram desmentidas pelos acontecimentos. A coragem do exercito turco e a presença dos alliados bastaram para obrigar os Russos a levantar o cerco e retirar-se para o outro lado do Danubio.

Todas as vezes que o inimigo retira, ha uma grande tentação para o exercito diante do qual elle retira. Esta tentação he a de persegui-lo. Porém quando esta perseguição pode comprometter um exercito he mais glorioso fazer alto do que avançar: o amor da gloria não deve aconselhar o que a prudencia prohibe.

Que poderia ter feito o exercito anglo-francez avançando por um paiz assolado, privado de communicações, cortado por grandes correntes de agua e infestado de doenças pestilenciaes? Não encontraria certamente a victoria, mas sim a destruição sem lucta e a morte sem compensação.

Tem-se dito que depois da retirada dos Russos devia operar-se no Danubio e entrar na Bessarabia. Digamo-lo desde já, sem o concurso da Austria, o nosso exercito não podia, sob pena da mais funesta catastrophe, avançar sobre o Danubio. Não se esqueça que a nossa base de operações era o mar; querde-la era aventurar tudo e tudo comprometter. Não he só a sciencia militar, o simples bom senso indica que não deviamos entrar com 60,000 Anglo-francezes e 60,000 Turcos em um paiz doentio, intransitavel, não tendo á nossa disposição nem sufficientes meios de transporte, nem equipagens de ponte, nem cavallaria em força respeitavel, nem parque de reserva e de sitio, nem grande parque organisado, nem depositos de viveres e de munições em Schumla, em Varna, em Silistria.

Todos estes recursos que nos faltaram, indispensaveis quando se entra em campanha, não se improvisam em alguns dias a 800 leguas da patria. Acharnos-hiamos em frente de um exercito russo de 200,000 homens, que ou nos esperava a pé firme no seu terreno, ou fugindo adiante de nós procurava attrahir-nos a uma situação ainda mais perigosa, não nos deixando outra alternativa senão uma batalha desigual ou uma retirada impossivel.

Um simples reconhecimento de dous dias na Dobrudscha, que nos custou mais do que o mais mortifero combate, he uma prova do que avançamos. O general em chefe que não conhecendo o perigo de uma semelhante empreza se deixasse arrastar a essa falta irreparavel, comprometteria, não hesitamos em declara-lo a responsabilidade do commando.

Para que uma campanha alem do Danubio e sobre o Pruth fosse possivel, era necessario, tornamos a dizê-lo, a cooperação activa da Austria. Ora um governo não faz a guerra quando quer, a não ser obrigado por circumstancias supremas. Fa-la quando pode, e a Austria nesse momento não estava prompta.

Rompendo com a Russia, ella queria estar segura da Allemanha e ter 500,000 homens em armas. A sua dignidade, o seu interesse, o exemplo das potencias occidentaes excitavam-a a pronunciar-se e a obrar; a sua prudencia aconselhava-a a esperar e a formar as suas allianças politicas e as suas forças militares antes de entrar na lucta.

E que podiam fazer os generaes reunidos em Varna depois da retirada do exercito russo? Ficariam em uma inacção que traria comsigo o desoroçoamento e com que o prestigio da nossa bandeira sofferia infallivelmente? Nem a honra militar nem o interesse publico permittiam aos generaes em chefe uma tal attitute.

Depois de estar neste grande theatro, a immobilidade não era possivel; era necessario obrar, mostrar um objecto em vista aos soldados, forçar o inimigo a temer-nos, e dar á Europa a ambição de nos seguir, offerecendo-lhe a occasião de nos honrar e de nos admirar.

Foi então somente que se tratou de operar um desembarque na Criméa.

Uma expedição sobre Sebastopol podia apressar o desenlace da guerra. Tinha um fim determinado e preciso. e podia pôr nas mãos dos alliados uma provincia e uma praça forte, que depois de conquistadas podiam servir de penhor e meio de troca para chegar a paz. Foi sob a influencia destas considerações que os generaes em chefe conceberam a idéa e prepararam a execução desta empreza.

Tendo esta expedição sido examinada em Paris e em Londres, como uma eventualidade, o marechal de Saint-Arnaud recebeu então, não instrucções, porque senão podiam dar a tão grandes distancias, mas os conselhos seguintes:

Colher informações exactas acerca das forças russas na Criméa. Se estas forças não são muito consideraveis, desembarcar em um lugar que possa servir de base de operações. O melhor lugar parece ser Theodosia, hoje Kaffa.

Ainda que este ponto da costa tem o inconveniente de estar a 40 leguas de Sebastopol, offerece todavia grandes vantagens: primeiro, a sua bahia vasta e segura, permitte a todos os vasos da esquadra estar ahi á sua vontade, assim como os navios que vierem abastecer o exercito. Em segundo lugar, depois de estabelecido neste ponto, pode-se fazer delle uma verdadeira base de operações.

Occupando assim a extremidade oriental da Criméa, repellem-se todos os reforços que chegam pelo mar de Azoff e pelo Caucaso. Avança-se para o centro do paiz, approveitando todos os seus recursos. Occupa-se Simferopol, centro estrategico da peninsula; segue-se avançar sobre Sebastopol, e provavelmente neste caminho dá-se uma grande batalha. Se for perdida, retira-se em boa ordem para Kaffa, e nada se compromette; se for ganha, põe-se citio a Sebastopol, cerca-se completamente e necessariamente ha de obter-se a sua entrega dentro de pouco tempo.»

Infelizmente estes conselhos não foram seguidos. Ou os generaes em chefe não tivessem tropas bastantes para fazer este trajecto na Criméa, ou esperassem um resultado mais prompto de um golpe de mão audaz e imprevisto, o certo he que resolveram, como he sabido, desembarcar a poucas leguas de Sebastopol. A gloriosa batalha do Alma deu-lhes ao principio razão, mas depois da victoria conheceram que não tendo porto não tinham base de operações.

Então impellidos por esse instincto irresistivel de conservação, que jamais engana, dirigiram-se a toda a pressa para o sul de Sebastopol, onde esta Balaklava. De mais, era claro que o exercito não podia conservar-se e subsistir em paiz inimigo sem estar em communicação com a esquadra.

Porém esta volta obrigada e necessaria para o mar tinha por consequencia o abandono das alturas ao nordeste de Sebastopol, cuja occupação só permittia cercar a praça. O exercito anglo-francez não era effectivamente bastante numeroso para que o cerco pudesse ser completo. Por isso devia limitar-se a atacar o lado do sul.

Para pôr em pratica esta operação, os Inglezes apoderaram-se de Balaklava; os Francezes procurando um ponto de apoio na praia, para desembarcar os seus viveres e munições de artilharia, acharam providencialmente o porto de Kamiesch. Os soldados que jamais se enganam chamam-lhe effectivamente —o porto da Providencia.

Sebastopol não está cercada de muros terraplenados, como he bem sabido. He mais um grande campo entrincherado, contendo habitualmente um exercito de 15 a 20,000 homens, já protegido no momento do começo, dos trabalhos de sitio por numerosas baterias de terra, e sobre tudo pela esquadra russa, a qual bem postada no fundo do porto, podia atirar para todas as avenidas pelas quaes os alliados podiam dirigir-se para a praça.

Nesta época, isto he, quando o exercito anglo-francez chegou em frente de Sebastopol, podia talvez tentar-se o assalto, porém era uma empreza duvidosa em quanto não houvesse artilharia sufficiente para fazer callar a do inimigo.

Sem duvida nada era impossivel a um exercito anglo-francez composto de generaes e soldados como aquelles que teem feito as suas provas ha seis mezes nos perigos, fadigas e soffrimentos deste longo sitio, porém só o successo podia justificar um tal golpe de audacia. A responsabilidade do commando impõe primeiro que tudo a prudencia, e esta aconselhava aos generaes em chefe que não dessem o assalto com um exercito de 50,000 homens quando muito, estabelecidos em um rochedo, sem artilharia, sem munição e sem reserva, sem terem a sua rectaguarda assegurada por entrincheiramentos em caso de revez, e sem outro refugio mais do que os seus navios.

Seria entregar ao acaso a fortuna e a sorte da expedição, e nada se deve deixar ao acaso quando se está 800 leguas da mãi patria.

(Continuar-se-ha.)

(Periodico dos Pobres no Porto.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 11 de maio de 1855.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

São eleitos por sorte para a deputação que deve receber ao Sr. João Antonio de Miranda, senador do imperio pela provincia de Matto-Grosso, os Srs. marquez de Itanhaem, Paula Pessoa e marquez de Mont'Alegre: e sendo introduzido o dito Sr. senador com as formalidades do estylo, presta o juramento e toma assento no senado.

O Sr. 1.º Secretario lê um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, participando terem sido sanccionadas as resoluções que autorisam ao governo para conceder carta de naturalisação a Emilia Eulalia Nervi, e para crear uma nova freguezia nesta cidade, tirada das de Santa Anna, Sacramento e S. José.—Fica o senado inteirado.

Outro do Sr. senador visconde de Caravellas, participando que por ora não lhe permitte o estado de sua saude comparecer no senado.—Inteirado.

Outro do vice-presidente da provincia da Bahia, enviando um exemplar do relatorio que dirigio á assembléa legislativa provincial, na abertura de sua sessão ordinaria do presente anno. — A' commissão de assembléas prodinciaes.

ORDEM DO DIA.

He sem debate approvada em 3.ª discussão, para ser enviada á sancção imperial, a proposição da camara dos deputados approvando a aposentadoria concedida a Joaquim dos Reis Pernes.

O Sr. Presidente declara esgotada a ordem do dia, convida commissões, e dá para ordem do dia a primeira e segunda discussão das emendas da camara dos deputados á proposição do senado, que permitte á ordem terceira da Penitencia, da cidade de S. Paulo, possuir bens de raiz até o valor de cem contos de reis, e trabalhos de commissões, e levanta a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 11 de maio.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, le-se o seguinte expediente.

Um officio do Sr. ministro do imperio, enviando as informações por esta camara solicitadas acerca da representação da camara municipal da cidade de S. José de Mipibú, provincia do Rio Grande do Norte, contra o procedimento que tiveram o presidente da mesma provincia e a respectiva assembléa provincial, espoliando-a de seu patrimonio. —A' quem fez a requisição.

Do mesmo Sr. ministro, enviando copia do decreto pelo qual S. M. houve por bem fazer mercê ao guarda nacional Honorio José Nogueira da pensão annual de 240$000.—A' commissão de pensões e ordenados.

Do mesmo Sr. ministro, enviando, com o officio do presidente da provincia de Minas Geraes, a representação em que a camara municipal da villa do Patrocinio, na mesma provincia, pondera a necessidade da creação de um collegio eleitoral na freguezia de Santo Antonio dos Patos.—A' commissão de constituição e poderes.

Um requerimento de Luiz José Pereira da Silva Manoel, estudante do 4.º anno da escola de medicina da côrte, pedindo permissão para fazer exame do 4.º anno e matricular-se no 5.º—A' commissão de instrucção publica.

De Christiano Emilio Hess, subdito dinamarquez, reiterando o pedido que fez o anno proximo passado, para se naturalisar cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição e poderes.

De Geraldo Bezerra Cavalcanti, ex-fiel do thesoureiro da thesouraria da provincia da Parahiba, pedindo ser aposentado naquelle emprego, mandando-se-lhe pagar o ordenado que deixou de perceber desde a data da sua exoneração.—A' commissão de pensões e ordenados.

Um officio do Sr. deputado Domingos José Nogueira Jaguaribe, participando não poder comparecer nos primeiros mezes da sessão.—A' commissão de constituição e poderes.

O Sr. Wanderley: — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra.

O Sr. Wanderley:—O Sr. deputado Mendes participou á camara, por meu intermedio, que na presente sessão não poderia comparecer por incommodos de saude. Procurei o officio, e não podendo-o encontrar, julgo dever disto mesmo fazer sciente á camara para que seja chamado o respectivo supplente. Se V. Exc. entende que he mister uma indicação terá a bondade de m'o declarar para que eu a envie á mesa.

O Sr. Presidente:—Julgo conveniente a indicação.

Vai á mesa, he lida e remettida á commissão de constituição e poderes, a seguinte indicação:

« Tendo o Sr. deputado Mendes participado que não podia comparecer na sessão deste anno, indico que seja chamado o respectivo supplente pela provincia da Bahia.

« Paço da camara dos deputados 11 de maio de 1855.—*J. M. Wanderley.*»

São lidas e approvadas varias redacções.

O Sr. Mello Franco:— Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra.

O Sr. Mello Franco:—Desejava, Sr. presidente, fazer uma indicação para que se chame um supplente pela minha provincia. Não sei se para isto he preciso pedir urgencia, ou se estou na ordem apresentando-a agora mesmo.

O Sr. Presidente:—Póde apresenta-la.

O Sr. Mello Franco:—Então peço a V. Exc. que tenha a bondade de a mandar buscar.

Vai á mesa, he lida e remettida á commissão de constituição e poderes a seguinte indicação:

« Indico que seja chamado o 3.º supplente pela provincia de Minas Geraes para substituir a vaga existente pela mencionada provincia.

« Paço da camara dos deputados 11 de maio de 1855.—*Mello Franco.*»

ORDEM DO DIA.

Continua a eleição das commissões permanentes.

Commissão de diplomacia (63 cedulas.)

Os Srs. Pereira da Silva, 49 votos; Jacintho de Mendonça, 49; Paes Barreto, 49.

O Sr. 1.º Secretario obtendo a palavra pela ordem, lê o projecto de resposta á falla do throno, que vai a imprimir.

O Sr. Teixeira de Macedo (pela ordem):— Não se achando presente dous membros da commissão de poderes, e tendo ella de apresentar trabalhos de sua natureza urgentes, peço a V. Exc., Sr. presidente, que haja de a completar na forma do regimento.

O Sr. Presidente:—Nomeio para preencher essa falta os Srs. Ferreira de Aguiar, e Paula Fonseca.

Prosegue a eleição das commissões.

Commissão de marinha e guerra (61 cedulas.)

Os Srs. Seára, 58 votos; Pereira da Silva, 43; Zacarias, 40.

O Sr. 1.º Secretario obtendo a palavra pela ordem, lê os seguintes pareceres, que sem debate são approvados, e um officio do Sr. desembargador Miranda, communicando não poder continuar a fazer parte desta camara por ter tomado assento no senado.

« Pelo fallecimento do deputado pela provincia do Maranhão o Sr. conselheiro João Duarte Lisboa Serra, compete ao Sr. Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, primeiro supplente até então, a qualidade de deputado pela referida provincia, e achando-se o mesmo senhor presente por lhe haver a camara municipal respectiva expedido diploma para vir substituir o impedimento daquelle finado conselheiro, que ella suppunha temporario, he a commissão de poderes de parecer que se lhe dê assento na casa como deputado pela provincia do Maranhão, prestando juramento.

« Sala das commissões em 11 de maio de 1855.—*D. Teixeira de Macedo.—J. J. Ferreira de Aguiar.—Paula Fonseca.*»

« A commissão de constituição e poderes examinou o diploma apresentado pelo Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, que lhe fôra expedido pela camara municipal da capital da provincia do Grão-Pará para vir tomar assento nesta camara como supplente por aquella provincia, em lugar do Sr. deputado Angelo Custodio Corrêa, que á mesma camara municipal consta não poder comparecer; e achando a commissão que o dito Sr. Leitão da Cunha, pelo fallecimento do Sr. Pimenta de Magalhães, he hoje o 1.º supplente por aquella provincia, he de parecer que se lhe dê assento na casa.

« Sala das commissões 11 de maio de 1855. — *D. Teixeira de Macedo.—J. J. Ferreira de Aguiar.—Paula Fonseca.*»

« A commissão de poderes, a quem foi presente o diploma apresentado pelo Sr. Dr. André Bastos de Oliveira, como representante pela provincia do Ceará, achou-o conforme, e o mesmo senhor já reconhecido nessa qualidade por esta camara, pelo que he de parecer que tome assento. E porque pela apresentação deste Sr. deputado e da do Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, na qualidade de supplente presente mais votado, e já com assento nesta casa, em lugar do Sr. deputado Jaguaribe, que participou não poder comparecer, fica completa a representação por aquella provincia, he a mesma commissão de parecer que cesse de tomar parte nos trabalhos da camara o Sr. Pedro Pereira da Silva Guimarães, que nella está com assento como supplente.

« Sala das commissões 11 de maio de 1855. — *D. Teixeira de Macedo.—J. J. Ferreira de Aguiar.—Paula Fonseca.*»

O Sr. Presidente declara deputado pela provincia do Maranhão o Sr. Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves; [illegible] o Sr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, são, com as formalidades do estylo, introduzidos, prestam juramento e tomam assento.

Continua a eleição das commissões.

Commissão de redacção das leis (59 cedulas.)

Os Srs. Nebias, 52 votos; Paranaguá, 52; Sayão Lobato, 49.

Commissão de camaras municipaes (61 cedulas)

Os Srs. Candido Borges, 50 votos; Teixeira de Souza, 49; Rocha, 39.

O Sr. 1.º Secretario obtendo a palavra pela ordem, lê os seguintes pareceres, que sem debate são approvados.

« Em attenção á indicação do Sr. deputado Mello Franco para que seja chamado um supplente que complete a deputação da provincia de Minas Geraes, na qual ainda falta um Sr. deputado, a commissão de poderes he de parecer que, visto não haver inconveniente algum em chamar o Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, que se acha nesta côrte, o a quem compete tomar assento como actual terceiro supplente pela referida provincia, seja o dito senhor para isso convidado.

Sala das sessões 11 de maio de 1855.—*D. Teixeira de Macedo.—Paula Fonseca.—J. J. Ferreira de Aguiar.*»

« O Sr. desembargador João Antonio de Miranda participa a esta camara haver tomado assento na do senado, em consequencia do que deixa vago o lugar que nesta occupava de deputado pela provincia do Rio de Janeiro. A commissão de poderes, compulsando a acta da eleição da mesma provincia, reconhece competir ao Sr. Venancio José Lisboa o substituir aquelle senhor no lugar que deixou, por sua nova posição, e he de parecer que seja chamado para tomar, como tal, parte nos trabalhos desta camara.

« Sala das commissões 11 de maio de 1855. — *D. Teixeira de Macedo.—A. G. de Paula Fonseca.—J. J. Ferreira de Aguiar.*»

« A commissão de poderes, tomando em consideração a indicação do Sr. deputado Wanderley, para que seja chamado um supplente pela provincia da Bahia em substituição do Sr. deputado Francisco Mendes da Costa Corrêa, o qual participou que não póde comparecer na sessão deste anno, he de parecer que neste sentido se officie ao governo para expedir as necessarias ordens ao presidente da respectiva provincia, afim de ser chamado o supplente a quem

---

FOLHETIM.

O PARAIZO DAS MULHERES. (*)

Por Paulo Feval.

TERCEIRA PARTE.

O DOUTOR SULPICIO.

CAPITULO XIII

Ficha de lenha.

O doutor Sulpicio estava sosinho no seu gabinete de trabalho lendo um livro de medicina. O retrato de Irene collocado em face da papelleira parecia sorrir-lhe.

O doutor estava tranquillo, porém triste, e quando lançava a vista sobre o retrato, sua fronte tomava uma expressão de melancolia mais profunda.

Pelas seis horas elle começou a consultar mais vezes o relogio. A's seis e um quarto tocou a campainha, e pedio a filha. Conservou-a comsigo um quarto de hora, e antes de reenvia-la, apertou-a muito tempo ao coração.

Apenas a menina sahio com a ama, Sulpicio tomou uma lanterna e desceu a escadinha que conduzia do gabinete ao jardim. Deixou a lanterna sobre o ultimo degrão, dirigio-se ao pavilhão, que servia de aposento á douda, e entrou sem bater. A douda estava assentada junto do fogo com a cabeça entre as mãos, e guardada por uma criada.

Sulpicio acenou a esta que sahisse, poz-se em pé diante da douda, e disse-lhe:

— Magdalena Rostan do Boscq!

A douda afastou os cabellos que pendiam-lhe, e encarou-o.

— Seu marido vai morrer esta noite! disse ainda Sulpicio.

Magdalena não moveu-se. O doutor pegou-lhe na mão para tomar o pulso, e perguntou-lhe:

— Reconhece-me?

A douda estava immovel e muda como o marmore. Seus longos cabellos, que começavam a encanecer, cahiam-lhe pelas fontes. A claridade da luz dava-lhe vivamente no rosto de linhas puras e cheias de nobreza.

— Quer ver Irene? perguntou Sulpicio.

Ella acenou que não.

— Quer ver seu filho João?

— Já o vi, respondeu vivamente a douda, cujos olhos brilharam.

Foi um clarão fugitivo. Ella acrescentou recahindo em sua triste apathia:

— Vi-o em sonho!...

— Ama muito a seu filho João? pronunciou Sulpicio brandamente.

Ella ergueu as mãos ao céo.

O doutor poz-lhe os dedos estendidos sobre a fronte, e disse:

— Vmc. he uma mãi feliz, vai tornar a ver seu filho.

Lagrimas abundantes correram pelas faces pallidas da douda; mas ella não respondeu.

— Ajoelhe-se, ordenou Sulpicio; ore a Deos ardentemente e de todo o coração...

Magdalena ajoelhou-se.

— E quando tiver achado seu filho, acabou o doutor com um accento de severidade, faça por amar ainda sua filha!

Magdalena poz-se a bater nos peitos, dizendo:

— Amo minha filha! amo minha filha!

Depois murmurou:

— Meu filho João he o meu coração... Quando eu tiver achado meu coração, quem me impedirá de amar minha filha?

Um instante depois ella estava sosinha com a criada que a guardava. Lançou um olhar timido em torno do quarto, e perguntou:

— Onde está elle? onde esta o homem que estava alli?

Depois tornou assaltada pela duvida:

— Veio aqui um homem?...

Apertou a fronte entre as mãos, murmurando:

— Mãi feliz!...

Fechou os olhos, mas não para dormir. Todas as vezes que o vento agitava as folhas seccas dos carpes, ella erguia um olhar avido sobre a porta: esperava...

Sulpicio tornou a tomar a lanterna embaixo da escada, e voltou para o gabinete. Seu primeiro olhar foi sobre o relogio, o qual marcava sete horas menos um quarto.

— Acaso recuariam?... disse elle comsigo.

— Não, respondeu uma vozinha aguda atraz da papelleira.

Elle ergueu a lanterna, e vio Grignotte assentada em sua propria poltrona comendo pacificamente o resto das castanhas.

O doutor não incommodou-a. Grignotte e elle pareciam ser antigos conhecidos.

— Então he para esta noite? perguntou Sulpicio.

— He para agora mesmo, respondeu a menina.

— Elles já estão lá?

— Não... está sómente meu pai e o velho Bistouri.

— Que sabes?

— Nada.

Sulpicio lançou-lhe cem soldos que ella apanhou no ar, e repetio:

— Que sabes?

— Nada, repetio Grignotte; eu disse-lhe tudo da outra vez... Ah! esquecia-me... O homem de brincos de orelhas, e seu primo cambaio tornaram a ir rondar na rua de Couronnes.

Sulpicio bateu com o pé impaciente, e perguntou:

— João Touril vio-os?

— Sim, respondeu Grignotte.

— Que disse elle?

— Disse-me que viesse, e que chorasse muito, se Vmc. não quizesse ir... e que dar-me-hia uma moeda de cinco francos, se Vmc. fosse.

— Pois bem, disse o doutor.

Grignotte levantou-se.

— Gastaste muito tempo em vir? perguntou elle.

— Meia hora... vim correndo.

— He mister que estejas lá no fim de vinte minutos... necessito de ti... Vai!

A rapariguinha ganhou a porta de um salto, e desceu a escada de quatro em quatro degrãos. Um instante depois ella corria na lama. Excedia as carruagens, e tinha ainda o tempo de voltar-se para zombar dos cocheiros.

Sulpicio tocou a campainha, e mandou preparar o carro.

Quando tomava o chapéo, Irene precipitou-se no gabinete, e correu a elle com os braços abertos, exclamando:

— Sulpicio! pelo amor de Deos, não vá!

— Vossê sabe onde quero ir.? perguntou o doutor com um sorriso frio.

Irene lançou-se-lhe ao pescoço, supplicando:

— Não vá! não va! pelo amor de sua mulher! pelo amor de sua filha!

Sulpicio beijou-lhe a fronte, e disse desprendendo-se de seus braços:

— O homem tem um destino, pois nos he permittido em certas condições entrever o futuro. Não póde-se adevinhar assim o que está antecipadamente marcado na ordem das vontades divinas. A sciencia fez-me fatalista... Hei de ir. Não tentes impedir-me... tambem não tento reter-te. Tens-me desobedecido por excesso de affeição. Perdoo-te e amo-te... Todavia affirmo-te, Irene, que se Mr. de Galleran se intrometter nisto, morrerão dous homens.

Irene recuou assustada, e o sorriso do doutor tornou-se mais triste.

— De qualquer maneira, continuou elle, começamos uma hora de castigo e de dó. Os mortos queridos estão accordados em seus tumulos la no cemiterio de Saint Cast.... Esta noite tornei a ver em sonho os tres cadaveres deitados sobre a praia de Frehel... Um dos tres era meu pai.

— Meu pai está entre aquelles que vossê pretende punir, murmurou Irene.

— Nieul tinha-se encarregado de assassinar-me, disse o doutor. Não he por somnambulos que eu sabia isso... Nieul está para morrer, não póde mais... Sabes o nome de quem ha de substitui-lo?

Irene curvou a cabeça e guardou o silencio.

— Não tenho armas, bem como vês, proseguio Sulpicio, e teu pai tem agora na mão uma arma cobarde e terrivel que mata sem rumor....

— Não vá! gritou Irene cahindo de joelhos.

O doutor estendeu-lhe a mão e disse-lhe com voz alterada pela emoção:

— Amo-te; amas-me... nossa felicidade morreu... he o destino... Haverá mais um fantasma entre nós!

Irene deu um gemido, beijou a mão do marido, e repetio banhando-a de lagrimas.

— Não vá!

— O carro do senhor está prompto, annunciou um criado á porta.

— Não va! não va! não va!

— Adeos Irene, disse o doutor debruçando-se sobre ella para beijar-lhe a fronte.... Não ordeno-te nada para que não tenhas o remorso de te haveres revoltado contra teu marido... Mas affirmo-te com juramento, que aquelles que levares não salvarão a mim nem a teu pai... Haverá duas victimas que eu não tinha condemnado. Adeos!....

Ficando só, Irene apoiou a cabeça contra o angulo da papelleira e murmurou depois de um longo silencio.

— Meu pai!...

Depois disse chorando:

— Sulpicio abraçou nossa filhinha...

Ergueu-se por um esforço violento, e exclamou:

— Meu marido!... He meu marido que devo salvar!...

No salão do doutor Sulpicio, onde Irene faltava, o rei Truffe achava-se com sua côrte. Elle estava como remoçado. Suas bochechas balofas enchiam-se, e alguns copos de vinho bom tinham-lhe animado os olhos. Informava-se a cada instante do doutor e da mulher; pois litteralmente o doutor era sua saude e sua vida.

Os de Morges ahi estavam sem sua filha Gabriella, a qual tinha declarado sua vontade de retirar-se a um convento. Ahi estava tambem Sensitive, que publicara um madrigal penivelmente improvisado. Solange Beauvais, o cavalleiro Rogerio de Martroy e Roberto de Galleran compunham o resto do circulo.

Devemos dizer que o casamento proximo de Rogerio e de Solange não era mais segredo. O rei Truffe pretendia fazer umas bodas magnificas. Tinha recomeçado a chamar Solange sua afilhada.

Corria o boato de que os esforços reunidos do rei Truffe e de Rogerio não podiam impedir a justiça, a qual queria punir Francisco Rostan pela facada que dera no cavalleiro. Isso occupava o circulo. O vidama de Pomard gritava que um facto dessa natureza não podia ficar impune, e que a tardança ja era um escandalo. Sensitive cofessava que fôra sempre impressionado mui vivamente pela poesia do jury. Depois do tique-taque dos moinhos e do perfume austero da relva cortada, o que elle mais amava era a *Gazeta dos Tribunaes*.

Solange e Rogerio conversavam juntos: Rogerio ainda pallido em consequencia da ferida, Solange radiosa e bella.

Roberto de Galleran triste e taciturno conservava-se á parte.

No momento em que entrámos no salão, Roberto havia-se chegado a Rogerio e Solange, e esta emmudecera logo.

Rogerio voltou-se ao rumor dos passos de Roberto e carregou o sobr'olho; mas o semblante deste exprimia um soffrimento tão amargo que o cavalleiro não pôde deixar de lamenta-lo.

— Mr. de Martroy, disse Roberto, venho pedir-lhe um favor.

— Falle, senhor, respondeu Rogerio, não tenho motivo para recusar-lhe.

Galleran hesitou manifestamente, a coragem parecia faltar-lhe; mas fez um esforço sobre si mesmo, e tornou com voz firme?

— Não quero intrometter-me em seus segredos, senhor cavalleiro; mas considero-o, como todos aqui, esposo futuro de madamesella de Beauvais.

Rogerio inclinou-se, e Roberto accrescentou:

— Peço-lhe que permitta-me fallar-lhe um instante.

Rogerio não pôde reter um movimento de sorpreza, e encarou Solange. Esta voltou a cabeça como para evitar a fadiga de uma recusa. Elle hesitou tambem; mas Galleran pegou-lhe da mão e disse-lhe em voz baixa apertando-a com força:

— Senhor cavalleiro, amei-a e amo-a ainda... He a ultima vez que vejo-a. Trata-se do repouso de minha consciencia e de sua felicidade.

Rogerio apertou-lhe a mão tambem e dirigio-se para o circulo. Roberto assentou-se junto de Solange.

Esta achava-se tão pallida que parecia uma estatua de marmore. Roberto de Galleran fez um esforço para fallar, mas não pôde. O incommodo tornou-se tão grande para Solange, que ella tentou subtrahir-se-lhe retirando-se. Roberto reteve-a com um olhar que exprimia sua afflicção, e disse-lhe com voz dolorosa:

— Vou tomar coragem, senhora, por piedade não retire-se!

Solange tornou a assentar-se.

Nesse momento um criado veio chamar Mr. de Galleran da parte de Irene. Roberto levantou-se e disse em voz alta, de maneira que fosse ouvido por todo o salão.

— Senhora, eu queria fazer uma confissão; mas falta-me o animo... Dizem que os escriptos valem mais que as palavras... Preparei uma carta da qual Vmc. fará o uso que lhe aprouver.... Digne-se de aceita-la... O unico favor que peço-lhe he que não abra-a senão amanhãa. Terei deixado Paris, e estarei prestes a deixar a França.

Solange tomou a carta. A attenção de todos estava vivamente excitada. Roberto de Galleran saudou a roda e voltando á Solange, beijou-lhe respeitosamente a mão dizendo-lhe:

— Deos dê-lhe felicidade, senhora, adeos para sempre!

Sahio. Irene que o esperava na galeria, perguntou-lhe:

— Está prompto?

— Sim, senhora, respondeu Galleran.

— Teme a morte?

Galleran poz-se a sorrir.

— Porque... continuou Irene hesitando, e com a ingenuidade que pertence ás grandes emoções, meu marido disse que o senhor seria morto la.

— Vamos! respondeu Roberto tomando a dianteira. Cumpri meu ultimo dever; Solange tem a carta que accusa-me.

Uma carruagem esperava-os á porta.

— Rua da Goutte d'Or, disse Irene ao cocheiro.

O caminho foi feito em silencio; somente passando a barreira, Galleran disse:

— Mr. de Martroy he um homem galante.... ella será feliz... Não lhe falle jámais a meu respeito.

A' entrada da rua da Goutte d'Or Roblot e Toto Gicquel esperavam.

Irene fez parar a carruagem. Roblot chegou a portinhola e disse:

— A Morgatte e o grande Rostan estão ahi, e outro que não conheço... um moço.

— E meu marido?

— Tambem está ahi.

— Ha muito tempo?

— Ha um minuto.

— Que gente temos la dentro? perguntou Irene.

Roblot ergueu os hombros, e respondeu:

— Dei muitas moedas de cem soldos; mas todos sahiram.

Irene poz a mão direita sobre a de Galleran, o qual saltou logo fóra do carro, e disse a Roblot:

— Guia-me!

— Deos o ajude! murmurou Irene mais morta do que viva.

Cahia uma chuva fina e forte e a rua estava deserta. A carruagem caminhou a passo apos de Galleran e Roblot. Toto seguia-a tiritando de frio.

Irene vio Roberto entrar no corredor escuro. Do limiar elle fez-lhe ainda um gesto de despedida, e Roblot voltou depois de dous minutos.

Passados dous minutos ouviram-se no profundo silencio dous tiros quasi ao mesmo tempo.

Algumas janellas abriram-se na rua da Goutte d'Or; porém nada movia-se no estabelecimento do velho Bistouri.

Dentro da carruagem Irene tinha cahido como morta.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 125.

MUTILADO

competir a substituição do senhor deputado impedido.

« Sala das commissões 11 de maio de 1855. — *D. Teixeira de Macedo.—Paula Fonseca.—J. J. Ferreira de Aguiar.*»

O Sr. Presidente declara deputado pela provincia do Rio de Janeiro o Sr. Venancio José Lisboa.

Continúa a eleição das commissões.

Commissão de assembléas provinciaes (37 cedulas.)

Os Srs. Travassos, 55 votos; Fernandes Vieira,50; Rodrigues Silva, 30.

Tendo de continuar a eleição das commissões,e verificando-se não haver casa, o Sr. presidente levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

COMARCA DO CABO.

Ipojuca 21 de maio.

ULTIMA MISSIVA DO CORRESPONDENTE DE IPOJUCA.

Ha um anno justamente, meu charo amigo, que entre nós existe este commercio epistolar, que seus prelos tem publicado, e o publico tem observado, lido, censurado, ou elogiado. Ha um anno, que tenho por causa de minhas missivas passado por algumas provanças bem amargas, o que nunca certamente pensei; mas que por fatalidade experimentei em desconto dos meus peccados. Quando pensei tomar a iniciativa nas cartas desta localidade á Vmc., que tão benignamente as acolheu, só tive em mira—prestar senão tanto, ao menos quanto, algum serviço a esta freguezia, onde já hoje resido, e tenho affeições. Alguns amigos me dissuadiram da empreza, pintando-me com vivas cores as susceptibilidades de alguem, cáso eu o estigmatisasse, motivos havendo para tanto; mas eu, que só tinha em mente *parcere personis, dicere de vitiis*, desprezei os avisos dos que só desejavam meu bem estar. Atirei-me portanto, com resolução as columnas do seu jornal, tanto mais quanto, se alguns amigos me desmaginavam, outros me animavam. Tive em breve de arrepender-me, e continuei ainda, porque, retrogradando, me parecia indecoroso, ou pelo menos pusilanimidade.

Soffri acres censuras: uns diziam, que eu temia os potentados do lugar, por isso que, não revelava seus máos feitos: outros, que eu tinha posto bem de proposito aos olhos uma venda, para não ver ao pino do meio dia facinoras armados até os dentes, criminosos de crueis homicidios, etc., passeando com revoltante cinismo, impudencia, e desrespeito ás leis, por engenhos e estradas publicas!

Aquelles, que eu saltava os *grandes* acontecimentos para romantisar pequenas cousas, sem utilidade publica! Estes, que eu não fallava delles, de seus engenhos, de sua nobreza, seu dinheiro, e seu tratamento, e só de certos e determinados do meu peito. Emfim, meu amigo, só um pequeno numero me fazia o favor ler com especial agrado as minhas pobres missivas. Estes logo me comprehenderam; mas aquelles, ou desejavam-me ver summamente compromettido, ou victima do bacamarte... *versei atraz*, como dizem meus patricios, porque só tinha e tenho uma vida, e não queria com tanto risco joga-la.

Ignorava por ventura, o que se passava nesta freguezia? Que muitos factos se davam, que mereciam ser devidamente contados para vergonha, punição e correcção de quem os praticava? Ignorava porventura, que a policia não tinha a precisa garantia para se fazer respeitada, e que em muitos lugares eram impraticaveis quaesquer diligencias pelo terror que tinham os agentes da policia dos facinoras, e seus protectores? Ignorava ainda, que se eu revelasse qualquer facto, que offendesse o orgulho ou ignorancia de algum tyrannête, que se julgasse senhor da vida alheia, que se visse rodeado por um enxame de assassinos desta e outras freguezias... seria irremissivelmente assassinado! Ah! meu bom amigo, nada absolutamente ignorava, e eis a razão poderosissima de me haver com tanta cautela na narração de certos factos. Sei perfeitamente, que homens ha de indoles tão perversas, que custam tanto mandar *enciar* um seu semelhante, quanto lhes pode custar fumar um *havana*. E quem tem segura sua vida pisando inda de leve o cascavel dessas viboras? Vmc. não sabe, que depois que appareceram as armas de fogo não ha mais ninguem mofino? Vmc. não sabe, que quando eu conto em minhas terras tres ou quatro horriveis sicarios, que não posso resignar-me a uma censura por menor que seja, merecendo eu graves reproches?

Pois bem: ha um anno que lhe escrevo, e confesso-lhe, que continuaria, a não ser o desgosto que presentemente invade os animos dos bons Ipojucanos.

Quando pensavamos, que a representação enderessada á assembléa por um grande numero de habitantes desta freguezia fosse attendida, e que em breve veriamos Ipojuca elevada a cathegoria de villa, vai senão quando um *Ipojucano* propõe, que a misera Ipojuca seja dividida, offendendo dest'arte tão gravemente os nossos interesses, roubando-nos uma parte tão interessante de nossa terra, prejudicando a guarda nacional, as questões civis do fôro, etc. etc.

Certamente, que foi uma bem merecida recompensa dos esforços de tantos proprietarios, que anhelavam ver a sua terra em um elevado grão de prosperidade!

Amanhãa são as eleições: amanhãa terá uma votação cerrada, unanime e estrepitosa, *nemine discrepante*, quem teve tão feliz lembrança. E a representação?

Foi inhumada á capucha!

Ora, eu que tanto almejava ver em um degrão mais elevado a minha pobre Ipojuca; eu, que como seu humilde correspondente, fiz o que esteve ao meu alcance, e vejo por terra todo o meu trabalho, e de muita gente que confiava em promessas, devo estar profundamente magoado da resolução que a respeito de Ipojuca tomou a assembléa. Mas, o que fazer? Emquanto a mim fazer alto, e não mais fallar em Ipojuca.

Uma outra razão milita para não ser mais seu correspondente. Mudaram-me para Serinhaem; sou de Serinhaem, moro em Serinhaem por um simples projecto! E, então?!

Serinhaem, que conta perto de oitenta e tantos engenhos, que ja he um termo bastante extenso e populoso, foi aquinhoado pela idéa de um *Ipojucano*, em mais uma grande parte da pobre Ipojuca! E, então?!

Não sei, meu charo, se uma tal divisão comprehenderá tambem o espiritual; se for, então o Sr. vigario de Ipojuca terá sob sua administração parochial não uma freguezia, mas sim uma capellania, e o Rev. vigario de Serinhaem um formidavel *apanagio*! Pobre Ipojuca!

Ja sabe, pois, Vmc. pouco mais ou menos, não tanto quanto lhe desejava dizer, as razões pelas quaes deixo de ser seu correspondente; mas, por todos os titulos a minha retirada não pode ser sensivel, e agora mui principalmente, que em Serinhaem se ergue um formidavel athleta cheio de vida, e de disposição para deffender sem duvida alguma com muito talento, os direitos de sua terra. O Sr. Y parece, que está resolvido a vibrar cegamente a *espada* de Democles contra quem merecer: eu o desejaria em Ipojuca, para Smc. conhecer quanto custa escrever-se, censurando os vicios, e elogiando as virtudes. De coração desejo ao Sr. Y felicidade em sua empresa...

Meu amigo, consta-me, que o Sr. Camillo pretende, por incommodos, passar o exercicio da subdelegacia ao supplente. S. S. deve estar sentido de se ter confiado em tantas promessas. He bom, que vá conhecendo, que a época não está para o homem sacrificar-se por *principio algum*.

No dia 9 as 8 horas da noite chegou do engenho Pindoba o Exm. Sr. Sá e Albuquerque presidente das Alagoas, havendo percorrido 86 leguas daquella cidade a esta freguezia. Não vizitei S. Exc. porque receei que não me conhecesse, se bem ja tivessemos em algum tempo relações de amizade; mas o tempo que tudo consome, mui principalmente a memoria, pode bem ser que tenha apagado a de S. Exc. para comigo.

No dia primeiro de maio o Exm. Sr. Sá acompanhado por um grande numero de seus amigos poz-se a caminho desta provincia, vizitando algumas villas das Alagoas em direcção a sua viagem, onde sempre foi acolhido pelos habitantes com visiveis signaes de gratidão e enthusiasmo, sincero tributo, que cordealmente lhe pagaram pela sua mui feliz administração, e beneficios prestados a essa provincia. S. Exc. visitou cuidadosamente a Colonia-Leopoldina, não esquecendo a de Pimenteiras, para o que foi especialmente recommendado pelo governo geral. De Porto Calvo S. Exc. foi acompanhado pelos distinctos proprietarios até o engenho Camaleão do Norte, situado a margem do Una n'Agua Preta, donde regressaram a instancias de S. Exc. que não lhes permittio continuarem até o Rio Formoso, como queriam. Ahi foi S. Exc. hospedado no engenho Machado do Sr. major Laurentino José de Miranda, onde recebeu o mais obsequioso, e delicado tratamento.

Uma das bandas de musica da cidade quiz obsequiar a chegada de S. Exc. com suas bellas ouverturas, para o que mandou pedir permissão; mas S. Exc. agradeceu-lhe seus cumprimentos, attenta a grande distancia da cidade ao engenho — Machado —: até a esta freguezia no engenho Pindoba, S. Exc. foi sempre recebendo dos seus amigos proprietarios do sul, exuberantes provas de amisade, se bem que soffrendo penivelmente os inconvenientes de uma tão longa quão enfadonha viagem, em estação tão rigorosa. O Exm. Sr. Sá, alem de suas qualidades pessoaes, que o fazem tão recommendado, he ao menos no meu sentir, um dos presidentes de provincia, que mais sympathias me merece; porque não he simplesmentes um *presidente official*; mas trata com sizudez de elevar ao mais alto grão de prosperidade, sempre em relação aos seus recursos, a provincia que tem de administrar. S. Ex. agora acaba de sacrificar os seus commodos em uma penivel jornada ao bem publico, afim de poder com dados certos informar ao governo a respeito do augmento ou atraso das colonias Leopoldina, e Pimenteiras.

Meu amigo, está finda a nossa correspondencia epistolar: resta-me agradecer-lhe sua boa vontade. Adeos.

W.

P. S. — Ao fechar a presente recebo do O' a seguinte carta anonyma que fielmente lhe passo as mãos.

Sr. correspondente de Ipojuca. Não me admiraria tanto, Sr. W, se visse voar um boi, parir um monte, ou fallar um burro: diria cá com os meus botões — he um milagre— porque a burrinha de Balaão bem fallou segundo rezam os livres.

Vêr porem arvorado em juiz de paz . . . . (que ficará sendo chamado d'ora em diante —Tristezas—) que não sei por artes de quem Passou de pato a ganso, isto he, de alcaide a juiz, e juiz de um povo tão pacifico, e brioso, como este de O' ! ! !... he o que me faz cahir o queixo e muito mais pasmar se visse um boi voando, um monte parindo, ou um burro fallando.

Não sei escrever para todos lerem, sou um pobre matuto, que procuro viver bem com Deos, e com o demo, mas, Sr. W. não posso de maneira alguma viver com o tal meu juiz de paz da roça . . . . . . Tristezas, não porque elle seja por ex. um *Cabelleira*, que metta-me medo com seu olho de caritó, mas porque a sua vida publica he tão recheiada de torpezas, e mazellas, que revolta ó matuto, co mo eu, o mais fleugmatico! Velho birrento, Sr. W, que ia passando seus ultimos dias encarapitado em um lazarento sendeiro, choramingando de porta em porta dividas para cobrar: velho astucioso, finorio, e quasi sempre acommettido das cazeiras, que cobrava sem a menor piedade de seus mais pobres parentes; que não recuava diante de qualquer consideração quando lhe mostravam algum ossinho... . . . . . . Tristezas, he por vergonha nossa juiz de paz! (*Tibi!*) Avezado pois o nosso juiz torto a andar solicitando causas chuchando effeitos, procurando demandas, e pendangas, cobranças e traficancias, se suppõe hoje com o mesmo direito sendo juiz de paz (orá vou-te!) para continuar em tão honrosas agencias; e ei-lo chorando, pedindo, e rogando (pôr um olho) a quem tem dividas — que mandem chamar á conciliação seus devedores! E para que? Para elle chuchar!!! Onde, Sr. W, ja se vio um juiz de paz *(barro!)* como este Tristezas? Onde ja se vio um juiz de paz (retroço!) se decidir em audiencia, sem ser por amor da justiça em favor de uma das partes? Onde ja se vio um juiz de paz (desvio!) andar aconselhando que se mande chamar este ou aquelle a conciliação, e tambem envolver-se em inventarios, decidindo como beleguim, juiz e lettrado? Em Nossa Senhora do O' no anno do nascimento de 55, sendo juiz de paz (*credo!*) . . . . . . Prazeres!!!...

E elle dirá que em terra de cegos, quem tem um olho he rei; mas, Sr. W, emquanto eu por aqui morar lhe irei fazendo presente do que for vendo, e sabendo. Estou munido de documentos; elle bem me conhece, se preciso se fizer, Sr. W. eu lhe remetterei umas cartinhas, que param em minha mão e verá que nada ainda disse desse *Garrafaz*. Não me assigno porque espero, que elle morda-se primeiro como cobra quando lhe pizão na cauda.

Seu venerador e criado.

Curato do O' 20 de maio de 1855.

B.

(*Carta particular.*)

COMARCA DE GOIANNA.

Itambé 23 de maio.

Lamento que estejamos em um paiz aonde o verdadeiro merito seja menosprezado: aqui não se aprecia aquillo, que se chama pura realidade. Vmc. que tanto ha pugnado a favor do progresso e civilisação deste Pernambuco, vai observando que suas fadigas ficam no olvido. Quantos annos não conta no lidar pela illustração de sua patria? Esse pesado lidar, longe de ser attendido de modo que mostre attenção pelo velho escriptor, cuja carreira foi encetada tão longevamente, que ja não lembra; parece que serve de peso a alguem, que só procura espesinha-lo!... Eu matuto, que não passo de um grotesco sem nome, cá da minha pobre choça, tomo minhas notas, e vou metteudo na mais estricta arithmetica os calculos, que posso formar ácerca de um egoismo descommunal, da frieza porque vão passando as cousas mais serias do nosso paiz... Não seja isto motivo para desalento, e nem Deos permitta: os verdadeiros patriotas saberão levar á posteridade o nome do escriptor, que tudo venceu a bem do engrandecimento de sua patria; e talvez não esteja longe o dia da sisuda compensação; esperemos...

Desconfio haja por ahi quem estranhe ter eu principiado a minha tarefa, a qual foi benignamente aceita por Vmc. no dia 27 do passado abril, o que muito lhe agradeço, por elogiar o Illm. Sr. alferes subdelegado de Timbauba; assim devia ser. Hoje sabemos que na maior parte destes lugarejos a autoridade he um zero, e só póde viver quem dispõe a seu favor de uma duzia de bacamartes!! A causa efficiente de tantos males data sem duvida da frouxidão dos empregados, principalmente aquelles a cujo cargo está a policia, e ja se deixa ver que o filho do lugar, onde tem de exercer certas funcções, cercado por muitissimas relações de parentesco e amizade, nada obra. Que nos vale, pois, a posse de uma California prenhe de immensas riquezas, se a existencia da mais notavel preciosidade da Providencia, o homem, he ameaçada, cabe a cada passo ao som do mortifero bacamarte uma, e muitissimas vezes repetido, como que só para o [illegible]amento da raça humana? Logo, sendo felicidade não pequena existir-se ao pé de uma autoridade, que só trabalha para a verdadeira repressão do crime, rigoroso dever he fazer conhecido o seu nome.

Bem descansado, e dormindo a somno solto estava o formidavel assassino José Victorino, quando a sua casa, no lugar Caricé, terras do engenho Páo-Amarello, chegou o nosso intrepido subdelegado, e o prendeu pessoalmente; quem isto faria? Aquelle mesmo, que não trepidou prender o temivel Arsenio. Oh! como não estimar-se o Illm. Sr. Azevedo, se a fama de José Francisco Nogueira, nome supposto por José Victorino, cujo bacamarte traz a numeração dos assassinatos que praticou, não fez recuar o nosso bravo militar. Progrida assim o Illm. Sr. Azevedo, que contamos por certo com a continuação da sua existencia em Timbauba; nossas supplicas ao Exm. presidente devem ser attendidas.

Quando nosso subdelegado occupava-se todo com as ordens da presidencia desde 1852, a cata dos malfeitores, de mãos dadas com o Illm. Sr. tenente-coronel Marianno Ramos de Mendonça, subdelegado de Pedras de Fogo, o qual vai desempenhando bem o lugar de sua jurisdicção, preciso foi passar o exercicio aos supplentes; e o que aconteceu? ser assassinado na noite do dia 12, no lugar do Poço da Pedra, o infeliz crioulo, pedreiro, de nome Thomaz Maciel: bem visto fica que factos desta ordem só se reproduzem, quando o terror de gente tão medonha está longe, e que pelas razões ditas, contam mais ou menos com a sua impunidade.

Para melhor corroborar o que venho de dizer a Vmc., vou tocar á subdelegacia de Cruangi, nossa vizinha, cujos factos temos aqui muito á mão.

Deixo por em quanto os muitos assassinatos praticados alli, e apenas apontarei uma especie de malvadeza que he classica do lugar, cuja sorte he, como a dos primeiros, a impunidade.

A parda Maria do André foi espancada e ferida; a parda Melindra foi arrebentada de páo; Josepha, mulher branca, está toda quebrada a cacete; Maria Joaquina, mulher branca, por vezes tem sido surrada; o pardo Maciel cá está todo partido em lençóes de vinho; a crioula Marianna foi toda espatifada a cacete; João Jacintho, official de justiça do juiz de paz, foi surrado a bacalháo, por um dos dous esbirros, João Baptista Vianna, filho do facinora Francisco Nunes; um pobre epileptico e ebrio foi surrado e arrastado pela rua pelo mesmo Vianna; Antonio, irmão deste mesmo faquista, em uma contenda, ha pouco, com um tal Carmo, quasi se assassinam, e onde a punição destes e muitos outros factos de semelhante ordem? Tudo isto, além de partir das causas que aponto á Vmc., data tambem da frouxidão e imbecilidade do subdelegado do lugar, empregado tão inepto, que até ousou directamente oppor-se ás deliberações da municipalidade da comarca, não querendo, que esta funccionasse a bem da salubridade publica da povoação!! De mais, não sendo residente na comarca de Goianna, e sim em Nazareth, está sempre vago o lugar; por que nem ao menos casa tem na povoação para as audiencias; he um escandalo sem limites; he uma anomalia a tal subdelegacia, mil vezes seja aquillo supprimido, que servir de estorvo, e difficuldade a outras autoridades, as quaes só a poder de muito tino tem podido conter os desmandos da ineptidão e relaxamento: honra aqui ao recto, ao probo magistrado, ao Illm. Sr. Dr. Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, o qual livrou incedio esse malfadado lugar, chamando á ordem o Sr. Rufiniano Sergio de Mello, seu nome será sempre querido pelas pessoas mais gradas de um dos julgados de Itambé.

Bom he tocarmos em tudo: em a tarde do dia 6 de março a atmosphera para um lado ao sul das grandes serras d'Agua Azul cobrio-se de um lucto terrivelmente fechado, era uma negra e medonha cerração: o estampido dos trovões um após outro por mais de duas horas formou o echo de um só, e para logo desabou um chuva de pedra tão grossa que poz aquelle mesmo povo em uma debandada digna de dó. Daqui a superstição tirou commentos para varias cousas; uma dellas foi a bexiga, a qual ha castigado cruelmente o povo de Cruangi; e se não fossem as bravas diligencias do philantropo e bem conhecido amigo dos desvalidos, o Illm. Sr. Dr. Domingos Lourenço Vas Curado, se diria hoje da povoação o mesmo que disse outr'ora o cantor Mantuano: « Campus ubi Troia fuit. »

Outro prognostico he a fome de 55 para 56. Com effeito as lavras de tudo que pertence á agronomia marcham de peior fórma, a' excepção da canna.

O algodão, esta lavoura melindrosa, contra a qual a chuva, o sol, o môfo, a sêcca, a lagarta dirigem seus cortejos em grande escala, vai desapparecer de entre nós. Além disto, que aproveitam os largos cuidados do pobre matuto no aperfeiçoamento de uma lavoura tão cestroza, se elle não tem plena liberdade, não tem regalia de dizer que lhe pertence como propriedade sua?... He um phenomeno que não sei explicar.

Apenas entra o algodão nos celeiros do rustico pé de Serra, o que o concidera livre das garras de tudo que o ameaçava tragar la pelo campo, faz quanto em si cabe para o aperfeiçoar e realçar no mercado; assim que ahi chega não he dado ao proprietario estabelecer o preço, não he para seu bico; para logo apparece a nota de pessimamente manipulado; e se por descuido algum menino ou moleque travesso introduz na sacca alguma casca de côco, tudo aquillo vai perdido, e tomado ao desgraçado roceiro!! He uma perversidade sem igual...

Este Itambé que tanto algodão encaminhava para a nossa capital tem recuado perante semelhantes decepções; e sem mais aquella, o que apparece vai seguindo sua derrota para a Parahiba, aonde o preço he mais subido, e não ha segunda sorte (escandalosa ladroeira), onde se dá mais ou menos uma licitação na concurrencia a favor do seu dono, não se paga mil réis a titulo de braçagem, nem la tomase algodão a ninguem, e muito menos castiga-se pecuniariamente a algum dos socios da cruzada, quando ouse dar mais algum real sobre o preço, que a especulação do dia apregôa. Acho bom que a autoridade, a quem toca a vigilancia deste negocio, olhe para este estado de cousas, do contrario as rendas da nossa provincia soffrerão em crescida escala.

Todos estes entraves ficariam sanados, se os senhores de engenho, mormente da comarca de Goianna se reunirem em associação para ua cidade mesmo de Goianna receberem todos estes generos, e embarca-los para a Europa á custa da sociedade; pensem e calculem bem a tal respeito, que o plano he gigantesco. Dest'arte tudo ficará satisfeito, e o assucar deixará de passar por depredações mais escandalosas que o algodão. Ja vou muito massante; deixarei o mais para o correio vindouro, desculpando Vmc. a insipidez deste pobre tabareo.

* * * *

(*Idem.*)

COMARCA DO LIMOEIRO.

5 de maio.

Difficil senão espinhosa he a tarefa do correspondente publico, quando vê aproximar-se termo do seu empenho, no centro dos campos, onde tudo são privações e agonias; mas confiado na minha natural actividade, não arripiarei a carreira emprehendida, antes sempre esforços farei, para a prosperidade de minha espinhosa profissão: e firme nesse ponto passarei a noticiar as occurrencias da quinzena passada.

A hygiene publica vai ainda alterada com a hospeda bexiga, que não sabemos com certeza, quando arrumará a troxa, e seguirá outro rumo, deixando a paz corporea dos habitantes.

Quanto a segurança individual, vai um pouco lisongeira, por não ter havido factos de tanta gravidade: apezar de que a policia he varias vezes demorada na averiguação, e captura de certos meninos, que por espertos sabem azilar-se nos secretos recantos e do orbterraqueo.

Temos alguns factos a referir, que se acham no dominio do publico, que bem demonstram não ter chegado ainda a esses lugares a verdadeira idéa da civilisação, recebida com acolhimento entre os mais povos, porém antes que taes factos narre, declaro que o mentor he o Burity, não sendo exacta a historia, he elle o responsavel pela remessa.

No dia 18 do mez passado houve camara municipal, sessão magna pela variedade dos negocios ventilados, ardor da discussão de alguns membros, mas no meio de taes novidades veio a paz que acabou tão negra borrasca, tranquillisando os animos, ficando adiada a materia para melhor occasião, afim de ser discutida com madureza.

No dia 19 foi cercado o engenho do coronel Lucena, ignoramos ao certo a razão desse facto, e para isso veio em commissão o alferes Capistrano com officio reservado, sem dar palha ao segundo supplente do delegado, que então se achava em exercicio.

No dia 20 falleceu no lugar de Maripicú um homem vindo de Cariris-novos a negocio importante nesta capital, e suppõe-se ter conduzido algum dinheiro, mas tendo a infelicidade de adoecer alli. foi seu medico assistente certo curandeiro, que a força de boa quantidade de le-roy, que deu ao padecente, fez que este infeliz depois de poucas horas se mudasse do presente seculo, contra sua vontade, deixando seus negocios e possuidos ao primeiro occupante: dizem que a policia ainda ignora este facto.

No dia 21 Manoel Gomes Orelhudo deu umas pancadas, resultando graves ferimentos no espancado João Damasceno, mas desse delicto tomou contas o subdelegado da freguezia, que fica sindicando do facto, depois de ter procedido o auto de vestoria.

No dia 23 fugio do poder da uma escolta desta villa, uma mulata de nome Josepha, que veio da capital, a requerimento do doutor curador geral interino, para a vista dos depoimentos das testemunhas averiguar-se se era ou não liberta, como tinha declarado em juizo.

Dizem, que os presos da cadeia não vão bem de alimento, e por causa disso já dirigiram queixas a uma autoridade do lugar, não sabendo-se ao certo dê quem he a culpa, se do fornecedor, ou se de algum encarregado deste.

Entrou em exercicio de promotor publico no dia 4 do corrente mez o Dr. José Francisco da Costa Gomes, e com esse acto do governo provincial, os habitantes tiveram grande contentamento, por contarem com um forte propugnador da justiça, e nessa parte ficam satisfeitos.

Temos nesta comarca uma freguezia chamada de Taquaritinga, cujo orago he de Santo Amaro, distante desta villa 22 leguas, tem 4 capellas que são de S. José na Vertente, que fica na distancia de duas leguas da matriz, pelo lado do nascente; a da Senhora da Conceição na Topada, 5 leguas ao nascente da mesma matriz; a de Santa Cruz ha distancia de 5 leguas, e ultimamente a de Santo Antonio em Jacararé na distancia de 16 leguas da matriz, porém estas duas ultimas estão collocadas no districto da Conceição do Brejo, e ficam ao poente da matriz.

A freguezia acima dita he dividida em duas fracções, sendo a menor da comarca do Limoeiro, e a maior da do Brejo, de maneira que a matriz, S. José, e a Conceição estão na fracção desta comarca, Santa Cruz e Santo Antonio na fracção do Brejo.

O edificio da matriz acha-se arruinado e descoberto, e por essa causa não tem irmandade: tem um patrimonio em terras em tres differentes lugares: o maior com 500 braças quadradas, outro na povoação da mesma freguezia com 25 braças da testada, e 50 de fundo; outro perto desta com a mesma dimensão com pouca differença.

Este patrimonio tem um procurador judicial de nome José Thomas de Oliveira, que mudou do lugar, e existe para as bandas do Bonito. A capella da Vertente não tem patrimonio nem irmandade, e cuidam de sua administração os donos da propriedade em que essa capella está situada.

A capella de Topada não tem irmandade, mas tem patrimonio, onde está plantada, de 600 braças de frente e 5¼ de fundo, bastante fraco por ser terras do sertão, que não se aforam; não tem procurador judicial, mas um encarregado pelo vigario, para tratar da capella. A capella de Santa Cruz está collocada em terreno alheio, não tem patrimonio sendo supprida pela devoção dos fieis. A capella de Santo Antonio tem um patrimonio, em que está fundada em 30 braças de testada, e 60 de fundo; não tem procurador judicial, nem algum encarregado pelo vigario: he bastante fraco esse patrimonio pelo lugar da sua situação.

Tem esta freguezia 315 votantes, e dá 8 eleitores para o collegio de Limoeiro.

Está se celebrando na igreja matriz desta villa, desde o primeiro dia do presente mes, a devoção do Mez Marianno, em honra e louvor da Virgem Santissima. Tem havido concurrencia do sexo feminino e o Rvd. coadjuctor André Corsino merece todo louvor nosso, por se ter prestado a tão nobre devoção.

Os legumes vão por varios preços: farinha á 20 e 22 patacas, feijão novo a 12$800, milho a 6$400, arroz a 12 patacas, carne fresca a 10 e 12 patacas.

Abundancia de prosperidades, vida boa e folgada estimarei que usofrua, ficando uma grande parte para seu reverente e o mais pequeno criado.

Astrologo.

(*Idem.*)

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 31 de maio.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o pardo José Cesar de Menezes, por ferimentos.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, José Joaquim de Sant'Anna, para averiguações policiaes, e Joaquim de Sant'Anna Miranda, para recruta da armada.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 31 de maio de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

MAPPA *demonstrativo dos doentes tratados no hospital regimental de Pernambuco no mez de maio de* 1855.

Hospital na Soledade 1º de junho de 1855.	Existiam.	Entraram.	Total.	Sahiram.	Morreram.	Existem.	Total.
Somma	102	125	227	123	10	94	227

Observações.

Dos fallecidos 1 foi de cerebrite, 1 de colite, 1 de congestão-pulmonar, 2 de tuberculos-pulmonares, 1 de variolas, 2 de febre amarella e 2 de diarrhéa.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga,
1º cirurgião encarregado.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Se a imprensa he incontestavelmente o primeiro e mais poderoso instrumento da civilisação moderna, ninguem mais do que ella merece a attenção e os favores dos governos esclarecidos e patrioticos. De balde se repetirá que a imprensa he uma espada de dous gumes, que conforme o espirito da época, o rancor ou a calma dos partidos, a moralidade ou immoralidade dos escriptores, pode ser um grande bem ou um mal insuportavel: o certo he que seria sempre o cumulo do absurdo, para não dizer da insensatez, renunciar ou difficultar o bem pela simples aprehensão do mal. Se quizermos gozar os fructos da liberdade, diz a esse respeito Aucillou, mister he que aceitemos seus espinhos.

Mas se as vantagens da imprensa são sempre consideraveis nos paizes velhos e cultos, o que não diremos nos paizes adolescentes, e que, como o nosso, começam apenas a mover-se e a marchar com passos vacillantes na estrada do progresso? Aqui he que a imprensa póde produzir, como effectivamente produz em todo seu vigor, os preciosos fructos que della se devem esperar. E para nos não cansarmos, causando tedio ao leitor com a reproducção de um lugar commum já bem conhecido, limitar-nos-hemos a recordar apenas que, sem a imprensa não pode haver instrucção publica bastantemente vulgarisada, e capaz de constituir uma garantia de ordem e de tranquillidade.

Entretanto, força he confessar que a imprensa do Brasil luta com grandes difficuldades, encontrando particularmente nos pesados impostos percebidos pelos objectos typographicos, um obstaculo quasi insuperavel ao seu livre exercicio, attentas as forças e os recursos do paiz. Pela nossa parte, muito tempo ha que ressentimos a gravidade dos embaraços que dahi devem a todos resultar; mas, trabalhando incessantemente por vence-los, não quizemos nunca ser os primeiros a reclamar. Vendo porém agora que na capital do imperio começam a apparecer queixas nesse sentido, não deixaremos de unir-nos a ellas, para assim dar mais força a uma causa a favor da qual aliás militam a justiça e o interesse geral do Brasil.

Se considerarmos que os direitos do papel de impressão chegam a quasi 45 por cento sobre o seu custo nas fabricas; que os direitos pagos pelos typos excedem muito a essa taxa; que a tinta de imprimir paga o tributo enorme de 300 rs. por libra, quando o preço de custo della ora he inferior ora pouco excede a essa quantia, e assim proporcionalmente quanto aos mais objectos de que se compoem os estabelecimentos typographicos; se finalmente a tudo isso reunirmos o direito surraleiro do porte dos jornaes, teremos a medida aproximada, senão exacta, dos obstaculos que deve vencer a imprensa brasileira para poder proporcionar á população o alimento da intelligencia, e em geral todos os beneficios que do commercio e cultura das lettras se costumam tirar. Deste modo, ninguem por certo se admirará sabendo que uma officina como a nossa, paga annualmente para viver um imposto superior a dez contos de reis, distribuidos pelos objectos que acabamos de enumerar.

E oxala que fosse a imprensa do paiz a unica prejudicada com tão onerosos impostos; tambem a imprensa estrangeira, a imprensa europea com grande difficuldade chega a derramar entre nós uma parte dos seus thesouros de luz. Os livros, sugeitos a um direito pesado, e expostos demais a mais aos caprichos dos exactores das alfandegas, que, no silencio da pauta, quanto aos valores, elevam esse direito a seu talante, só a muito custo podem penetrar no mercado; e pelo alto preço porque são vendidos, tornam-se quasi inaccessiveis aos pais de familia e geralmente a todas as pessoas pouco abastadas. Entretanto são os livros que, no dizer de Sismonde, não podem offender a nenhum governo, por quanto elles se dirigem á intelligencia de um numero limitado de leitores; e quando por excepção desta regra as paixões os contaminam, frustra-se o seu veneno, visto como aquelles a quem sua leitura poderia causar perigosos delirios, são incapazes de a suportar.

Com esta linguagem talvez nos presuma alguem como indifferentes aos desvios da imprensa, quando não favoraveis a criminosa indulgencia que os aceita alegremente e sem reserva; porém nenhuma conclusão seria mais contraria a nossas crenças, nem mais desmentida por nossos precedentes. Propugnando pelos direitos da imprensa, e pelos legitimos interesses que neste poderoso instrumento de civilisação tem o Brasil, ninguem mais do que nós detesta e abomina os que della abusão torpe e criminosamente; e he justamente por entendermos que a repressão civil e penal dos damnos causados por seu intermedio á sociedade ou aos individuos, deve ser a mais completa e severa possivel, que não duvidamos invocar hoje a protecção e o favor dos poderes do estado em prol dessa liberdade que he o sustentaculo de todas as outras. Já que com effeito, por uma lei invariavel, as vantagens das grandes invenções que augmentam o poder do homem, são constantemente acompanhadas de inconvenientes proporcionaes, mister he que nos submettamos a essa lei guardando sempre a justiça, segundo a qual o rigor do castigo he tanto mais autorisado, quanto maior tiver sido a bondade para com o delinquente.

Confiados portanto no patriotismo e illustração do governo imperial, que tão providamente tem attendido ás verdadeiras necessidades do Brasil, confiados no patriotismo e illustração das camaras a quem a politica dos melhoramentos reaes e do verdadeiro progresso tem igualmente interessado; nutrimos a grata esperança de que a sessão de 1855 não passará sem deixar após de si um dos mais bellos florões que podem ornar sua memoria, e tal como sem duvida ha de ser a reducção dos pesados encargos que opprimem a imprensa; sim a reducção pelo menos, uma vez que não seja possivel a extincção desses impostos, que ferem na intelligencia, retardam o progresso das luzes e da moralidade do paiz.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—He um acto de justiça, dar á virtude e as boas acções o louvor que ellas merecem; e o não faze-lo, quando a occasião o pede, he mostrar uma alma mesquinha e envejosa. Eis porque, *Srs.* redactores, os habitantes da Escada abaixo assignados, compenetrados do mais vivo reconhecimento, não podem deixar de manifestar ao publico, quanto lhe he saudosa a integra justiça do exdelegado deste municipio. O Illm. Sr. Dr. Francisco de Souza Cirne Lima, digno delegado da cidade da Victoria, mostrando-se sempre respeitavel aos olhos do publico, pelas maneiras affaveis com que tem administrado a justiça, arredando do meio dos Victorienses as intrigas e os odios, fazendo punir ao criminoso e ao ladrão, e gozando da estima e amisade das pessoas gratas desta comarca, principalmente dos abaixo assignados, que vêem no Illm. Sr. Dr. um bom cumpridor no desempenho de seus deveres, não só como juiz municipal, mas tambem como delegado, distribuindo a equidade e justiça com os que se tornam dignos della. Por conseguinte, o Illm. Sr. Dr. Cirne queira aceitar benigno as expressões do reconhecimento, amor e respeito que lhe tributam os abaixo assignados;—Manoel Thomé de Jesus.—João Francisco de Arruda Falcão.—André Dias de Araujo.—Candido José Lopes de Miranda.—Salvador dos Santos Monteiro Cavalcanti.—Sebastião de Carvalho da Cunha e Andrade.—Sebastião de Carvalho da Cunha e Albuquerque.—João Camello Pessoa de Siqueira Cavalcanti.—Manoel Antonio Dias.—Manoel Antonio Dias Junior.—Luiz Urbano da Cunha e Andrade.—José Sancho Bezerra Cavalcanti.—Joaquim Cavalcanti Ribeiro de Lacerda.—Manoel Rodrigues da Silva Camara.—José Gomes da Silva.—Franco Cavalcanti de Albuquerque.—Thomaz Rodrigues Pereira.—Manoel Barbosa da Silva.—Antonio Gomes de Barros Silva.—Francisco de Barros e Silva.—Henrique Gomes de Barros e Silva.—Antonio Pinheiro Paes de Lira.—Antonio Feijó de Mello.—Aggeo Eduardo Velloso Freire.—Belmino Velloso da Silveira Lins.—Henrique Marques da Silveira Lins.—Henrique Marques Lins.—Antonio Marques de Hollanda Cavalcanti.—O vigario Simão de Azevedo Campos.—Padre Antonio Eustaquio Alves da Silva.—Francisco Antonio de Barros e Silva.—Marcellino da Silveira Lins.—José Hermillo Cavalcanti Lins.—Manoel da Rocha Lins.

Illm. Sr. edictor do *Diario de Pernambuco*.—Em tempo apresentei o meu pensamento ao Exm. Sr. presidente desta provincia, o qual recebeu com a bondade que costuma, me disse que na sua falla á assembléa desta provincia fallaria nisto, cuja falla ainda não sahio impressa, o publico tem recebido com agrado este meu pensamento, neste caso eu rogo o queira mandar inserir no seu periodico.

Deos guarde a Vmc.—Maranhão 18 de maio de 1855.—De V. S. muito attento leitor venerador e criado.—*José Fortunato Madail.*

Um Banco rural será de grande utilidade á provincia, e salvará tantas familias da indigencia a que estão sugeitas pelo debito de seus proprietarios, sem que estes possam solver seu debito em tempo breve pelo grande juro que pagam, tendo talvez fortunas volumosas sido estragadas por pequenas quantias devidas a agiotas a 1 1/2 e 2 por cento ao mez.

1. Parece que o estabelecimento de um Banco rural com mil contos de reis em 5000 acções preencheria o vacuo que se observa na agricultura, devendo o mesmo banco emittir 4,000 contos de reis em bilhetes para fazer o capital de 5,000 contos de reis. Realisados 500 contos de reis, logo o banco deve principiar a funccionar devendo emittir metade dos bilhetes.

O governo deve auxiliar com 200 contos de reis, o qual figurará como primeiro accionista, podendo em tempo vender suas acções como julgar conveniente.

2. O Banco deve dar o seu capital somente a lavradores com estabelecimento de algodão, arroz, canna e farinha de mandioca, contanto que lavrem em terras proprias com mais de vinte escravos de serviço e com todos os accessorios proprios da lavoura.

3. O Banco deve estabelecer o juro de 5 por cento pelo espaço de vinte annos, devendo receber annualmente os juros, e mais 5 por cento ou a vintena para a amortisação do capital. Findos os vinte annos deverá infallivelmente estar amortisado o capital e juros, e quando algum devedor o não tenha feito, se fará a cobrança effectiva executivamente, e assim se fará na falta dos juros e da vintena da amortisação.

4. Dever-se-ha fazer escriptura publica de hypotheca de bens de raiz, engenhos e escravos, devendo ser os bens hypotecados dous terços mais do valor da quantia que o Banco entregar.

5. Não poderá o proprietario dispor de forma alguma dos bens hypotecados sem mostrar estar saldo com o Banco, e assim se entenderá com os escravos que nascerem das escravas hypothecadas, podendo em qualquer tempo salver a sua divida se assim lhe convier, dando mais 5 por cento da quantia que estiver a dever.

6. Por morte de qualquer proprietario não se poderá dividir os bens hypotecados sem estar saldo com o Banco, e será a viuva, filhos ou herdeiro administrador a contento do Banco, e não tendo capacidade, será nomeado pelo Banco, administrador com ordenado feito pelo mesmo Banco, e este entregará o liquido dos 5 por cento e vintena e despezas a quem pertencer com autoridade do Banco, que vigiará sobre tudo.

7. Se os herdeiros com o Banco quizerem fazer venda do estabelecimento, o Banco com estes fará o que acordarem lavrando com o novo possuidor escriptura conforme os estatutos que se formarem.

8. A administração do Banco se ordenará em assembléa geral dos accionistas pelo tempo que os estatutos determinar, fazendo-se ordenados aos servidores necessarios.

9. Em cada cidade ou villa da provincia terá o Banco um agente, que verificará os bens que o lavrador quizer hypotecar, dando informação que remetterá ao Banco, e este verificando, será a quantia entregue ao proprietario logo que, se passe a escriptura ou a sua ordem, com procuração especial.

10. Este agente do Banco terá nota de todas as hypotecas do municipio alem das marcadas por lei, e dará todos os annos informação do estado da lavoura do hypotecario e sobre esta informação, o Banco dará as precisas providencias para salvar prejuizos.

11. Passando o periodo do primeiro anno, o Banco resolverá se he util depois de fazer o dividendo dos juros liquidos, empregar a vintena da amortisação no mesmo giro ou a juro commercial a 8 por cento.

12. Quando se fizer o dividendo deve ficar 5 por cento da quantia liquida para caixa de reserva para alguma eventualidade, cujo fundo deverá andar em gyro commercial em rebate de lettras a 8 por cento.

13. Os 5 por cento do capital de reserva serão divididos proporcionalmente no prazo de 10 annos, e os juros destes continuam no seu gyro, podendo-se dar com hypotecas solidas para algum estabelecimento industrial.

14. Quando por algum incidente o Banco findo o seu gyro, os fundos do juro de 5 por cento serão empregados em estabelecimentos de industria que se tornarão nacionaes.

15. A directoria do Banco tem autoridade na verificação das hypotecas e vigia dos empregados. O Banco apresentará todos os annos o seu balanço aos accionistas, bem como o fará publico por qualquer periodico. A directoria fará sua sessão uma vez por semana e extraordinaria, se o gerente ou guarda livros o exigir para algum negocio. Este gerente ou guarda livros fará todas as operações dos 5 por cento e vintena dando conta á directoria semanalmente.

16. Como o governo entra com o volume de mil acções emquanto figurarem ao banco, fará suas vezes o procurador fiscal.

17. Qualquer accionista póde vender suas acções fazendo averba-las no registro do Banco.

18. Supponde que haja caso em que o hypotecario queira saldar com o Banco os 5 por cento do art. 5, serão estes unidos aos 5 por cento do art. 14, para com elles se seguir o que diz o mesmo artigo.

Sou de opinião, que bem regulado o Banco, tempo virá, em que só com os juros do juro. será bastante forte o capital do Banco, para que sem juro algum accionista, se faça forte, para supprir as necessidades da lavoura, cujo capital se tornará inteiramente nacional, e poderá dar bastante augmento á provincia com os regulamentos que se fizerem na instituição do Banco, o qual capital senão deve tirar por outro qualquer movimento.

Maranhão 13 de abril de 1855. — *José Fortunato Madail.*

Srs. redactores.—A leitura das correspondencias publicadas em seu *Diario de Pernambuco* pelo Sr. Justino Martyr Corrêa do Mello contra o Sr. Dr. Arbuck encheu-nos de indignação, e cuidamos de escrever em defesa de nosso collega algumas linhas, que não publicamos logo por occorrer-nos depois que, se nos achassemos nas mesmas circumstancias, não se daria elle ao trabalho de defender-nos: passados dias entregamos ao prélo (*) essas linhas, e desejavamos que, se não em attenção á pessoa, pelo menos em attenção a nossa classe, alguem mais respondesse ao Sr. Corrêa de Mello. Agora porém apparece em seu *Diario* uma correspondencia assignada com * * *, em que seu autor, em vez de mostrar, como convinha, que a prescripção medica ou receita do Sr. Dr. Arbuck não tinha podido dar a morte ao filho do Sr. Corrêa de Mello, só tratou de elogiar a pessoa, offendendo com os elogios todos os medicos, sem nem mesmo exceptuar um; e não he possivel que deixemos que se nos trate por este modo e contra a verdade.

Convinha, como dissemos, que quem quizesse defender o Sr. Dr. Arbuck, tratasse de mostrar que as substancias, que entraram em sua prescripção ou receita, não pertenciam á classe daquellas que podem em certa dóse dar a morte, e era isto o que fizemos em nossa correspondencia, que hoje retiramos da typographia; mas não foi o que fez o defensor do nosso collega. O autor da correspondencia, a que nos referimos, não fez mais do que elogiar ao Sr. Dr. Arbuck, o que parece indicar que he um desses que devem favores ao nosso collega; e entre os elogios que lhe prodigalisa ha phrases, que não podemos deixar passar sem reflexão.

Não duvidamos que o Sr. Dr. Arbuck pratique tudo quanto diz o seu defensor; mas que seja o unico que isto pratique, he o que não admittimos. Não duvidamos que o autor da correspondencia, de que nos occupamos, seja do numero daquelles que suppoem que o medico he um homem, que deve servir gratuitamente á sociedade, ou desses que sempre elogiam o ultimo facultativo que os supporta, e emquanto lhes não pede dinheiro; mas não era isto razão para offender aquelles que praticam o mesmo que o Sr. Dr. Arbuck, e que o praticam sem ostentação e sem calculo. Nesta provincia ha medicos, que em caridade não são excedidos pelo Sr. Dr. Arbuck, e que, se não regeitam o que se lhes dá voluntariamente, por vezes nada recebem daquelles que só lhes podem pagar com algum sacrificio, deixando de acudir aos ricos para correr em soccorro dos pobres, e multiplicando os seus cuidados desde que reconhecem que o enfermo he desvalido.

Pareceram-nos immerecidas as expressões do Sr. Corrêa de Mello, e só as desculpamos a um pai que, no excesso da dôr, chora a perda de seu filho; mas desde que appareceu a sua primeira correspondencia reconhecemos a necessidade, em que estava o Sr. Dr. Arbuck, de defender-se, ou pelo menos de descrever o occorrido. Qualquer podia dizer o que diziamos em nossa correspondencia, isto he, que as substancias prescriptas não eram toxicas; mas havia uma cousa, que qualquer outro, á excepção do nosso collega, não podia dizer. Se as substancias empregadas no tratamento de um enfermo não matam, o tratamento errado póde concorrer para a morte: isto, no caso vertente, só podia ser devidamente apreciado depois da exposição feita pelo facultativo assistente, e era o que cumpria ao nosso collega, por ser elle quem podia fazer a exposição dos symptomas, da marcha e alterações morbidas; pois que, se sua prescripção não continha substancias que podessem dar a morte a qualquer enfermo, não era do numero daquellas, em que se admira o tino medico, nem das que em uma affecção dos olhos, acompanhada de outros soffrimentos, se póde dar indefinidamente, não obstante apresentarem-se symptomas, que indicam não só que a prescripção não he proveitosa, senão que convém substitui-la por outra.

Se o medico, como dissemos em nossa correspondencia, não faz milagres, não deixa por isto de ser responsavel por descuidos e erros; erros e descuidos que por vezes tem dado lugar a morte. O Sr. Corrêa de Mello accusa o Sr. Dr. Arbuck por ter concorrido para a morte de seu filho, prescrevendo-lhe certas substancias, e insistindo em sua applicação, não obstante occurrencias que ao nosso collega notava o Sr. Correa de Mello: esse pai não expoem claramente os symptomas apresentados pela molestia, nem nos diz de um modo preciso qual era a affecção, de que soffria seu filho; e por isto ao Sr. Dr. Arbuck, corria a obrigação de dizer alguma cousa, se não porque sua consciencia se achava abalada pelas accusações desse pai, se não em attenção ao publico, cuja opinião despreze por não ser a do melhor juiz, pelo menos em attenção á classe, que foi injuriada em sua pessoa e por sua causa, assim como se acha offendida com os elogios, que lhe dá hoje o seu defensor. Entretanto o Sr. Dr. Arbuck não cuidou de defender-se ou de explicar o que havia occorrido, e talvez supponha que os elogios são bastantes para que se creia que o Sr. Corrêa de Mello não tem razão de queixar-se em consequencia da morte de seu filho; mas assim não pensam todos, pois que a alguns parece indispensavel uma exposição do facto.

Sou, Srs. redactores, etc. etc.

31 de maio de 1855.

(*) Foi-nos entregue na mesma occasião que a publicada, e por ser maior demos preferencia á aquella.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Pede-se a publicação da carta abaixo para ser contestada por quem souber do contrario.

Illmª. Srª D. Joaquina de Jesus Queiroz Guedes.—Muito prezadissima senhora.— Constando-me que alguem tem propalado pelas ruas desta cidade, que alguns dos amigos do finado marido de V. S., o muito digno Sr. Norberto Joaquim José Guedes, lhe foram extremamente pezados, por isso que em seus papeis se encontraram cartas e bilhetes em que esses amigos exigiam delle dinheiro de emprestimo, e como tambem me coubesse a honra de ser amigo especial desse respeitavel finado, e desejando salvar a minha dignidade, venho por isso rogar a V. S., se digne declarar-me, se encontrou o meu nome debitado em algum assento, e se existe alguma carta, bilhete, ou qualquer outro titulo, exigindo alguma quantia que eu deva ser por ella responsavel.

Se V. S. se dignar fazer-me este favor, como espero, maior gratidão terei de tributar ás cinzas daquelle, cuja amizade, tanto me honrou, e a V. S., o maior respeito e um eterno reconhecimento.

De V. S. attencioso venerador e criado, *Caetano Pinto de Veras.*

Recife 16 de maio de 1854.

Illm. Sr. Caetano Pinto de Veras.—Em resposta á esta participação de V. S., sou a dizer-lhe, que mandando rever os lançamentos de meu fallecido marido, nada se encontrou, em que V. S. seja devedor ou responsavel.

Sou com respeito de V. S. muito attenta e veneradora.

Por [illegible] D. Anna Joaquina de Jesus Queiroz Guedes.—*Manoel Martins de Oliveira Junior.*

Recife 17 de maio de 1854.

(Estava reconhecida.)

Dedicado ao Illm. Sr. tenente Antonio Duarte de Oliveira Rego Junior, pelo Reverendo João Gomes de Santa-Anna Marreca, na occasião de seu enterro.

Nascido no dia 7 de agosto de 1828, natural desta povoação de Timbaúba, sendo seus pais o Illm. Sr. Antonio Duarte de Oliveira Rego e a Exm.ª Srª. D. Theodora Felicia da Silva, mostrou sempre em sua infancia que em seu coração virtuoso produsia bastante a semente da virtude nelle derramada pelas mãos carinhosas de seus amaveis pais.

Crescia na idade, augmentava na virtude, e nesse estado de innocencia, e delicias viveu 22 annos; no dia 1.º de agosto de 1850 deu a mão de esposo a Exm.ª Srª. D. Francisca Lima de Oliveira Santos, do qual consorcio teve tres filhos, charos penhores de tão doce união. Viveu 5 annos nos braços da sua virtuosa esposa, e neste pequeno periodo cuidou desveladamente em simentar nos ternos e tenros corações de seus adoraveis filhinhos o amor da virtude.

Dedicou-se ao commercio, em cuja vida nada ha, que manche a sua illibada conducta.

Filho obediente e amado; pai carinhoso e desvellado; esposo fiel e virtuoso; amigo sincero e prestavel; cidadão honrado e probo; e eis, senhores, em poucas palavras o seu mais pomposo titulo, alma caridosa; espirito recto; coração compadecido, e eis aqui suas virtudes.

Adoecendo de uma affecção de peito da qual soffreu bastante, por espaço de 3 annos, deu alma ao seu Creador no dia 23 de maio do corrente anno, tendo vivido 27 annos ainda no ardor de sua mocidade. Deixou uma esposa inconsolavel, e seus filhinhos de tenra idade, que ainda precisavam de suas caricias e protecção.

Ja hoje não existe o Illm. Sr. tenente Antonio Duarte de Oliveira Rego Junior, porém existe a sua lembrança, e a lembrança de suas virtudes, não só no saudoso coração de sua amavel e virtuosa esposa, nos magoados corações de seus amaveis pais, nos peitos ternos de seus charos irmãos, como tambem no pensamento de seus sinceros e dedicados amigos.

Descança na patria dos justos na paz do Senhor onde tem de viver eternamente na luz —in luce— onde finalmente viverá por todos os seculos na paz eterna—in pace.—

* * *

— O *Liberal* de 29 do corrente, narrando o facto dado na comarca do Cabo com o Sr. Barão de Ipojuca sobre a soltura de dous recrutas, refere-se a informações obtidas de seu correspondente daquella comarca, e diz que o Sr. Barão acompanhado de numerosa força se apresentou em caminho, e intimou á patrulha que conduzia os recrutas, ordem para que soltasse os dous mencionados recrutas, ameaçando com tabica e bacalhao a dita patrulha; e como quer que semelhante asserção seja falsa, passaremos a desmentir aquelle correspondente, que sem o menor pejo adulterou um tão simples facto. O Sr. Barão de Ipojuca nenhuma força levou, foi sómente acompanhado pelo seu criado, e nenhuma ameaça fez á patrulha, invocamos o testemunho da patrulha, e do Sr. João Cavalcanti. Não queremos, ainda assim, apreciar se o acto praticado pelo Sr. Barão, foi ou não criminoso, somente queremos que se diga a verdade, e se não adulterem os factos. O Sr. correspondente do Cabo póde muito bem estar certo de que o Sr. Barão para soltar dous recrutas não precisa força armada e nem mesmo ameaçar qualquer patrulha, basta somente a sua presença.—*O amigo da verdade.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 30.	259:265$279
Idem do dia 31	14:355$279
	273:620$558

Descarrega hoje 1. de junho.

Barca ingleza—*Midas*—bacalháo,

RENDIMENTO DO MEZ DE MAIO.

Rendimento total	273:620$558
Restituições.	282$150
Rs.	273:338$408
Importação.	
Direitos de consumo.	267:314$173
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros.	329$092
Ditos dito para os portos do imperio. .	77$405
Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros despachados com carta de guia.	676$330
Dito de 1½ por c. dos generos do paiz.	640$228
Dito de 1 1½ por c. dos generos livres.	15$021
Armazenagem das mercadorias. . . .	1:182$472
Dita da polvora.	28$250
Premio de 1½ por cento dos assignados	2:593$051
Multas calculadas nos despachos. . . .	64$066
Ditas diversas.	288$940
Interior.	
Sello fixo.	494$250
Patentes dos despachantes geraes. . . .	100$000
Emolumentos de certidões.	199$840
Rs.	273:338$408

Nas seguintes especies.

Dinheiro	141:092$258
Assignados . . .	132:246$150

Depositos.

Em balanço no ultimo de abril.	14:510$645	
Entrados no corrente mez	12:246$296	
		26:756$941
Sahidos.		3:992$794
Existentes		[illegible]:763$147

Nas seguintes especies.

Dinheiro.	1:193$[illegible]
Letras.	21:570$[illegible]

Contribuição de caridade.

Rendimento neste mez . . . . 399$004

Alfandega de Pernambuco 31 de maio de 1855.

O escrivão,

Faustino Joaquim Santos.

Importação.

Brigue *Sagittario*, vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:

219 saccos café, 1 dito feijão, 1 dito milho, 2 barricas cafe, 4 taboas, 2 volumes mercadorias, 42 meias barricas [illegible], 330 pipas [illegible], 384 barris vazios; a ordem.

Vapor *Solent*, vindo dos portos da Europa, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

2 caixas joias; a Babo Schaeffer & Companhia.

1 dita ditas; a Timm Monsen & Vinassa.

1 dita ditas, 1 embrulho amostras; a H. Gibson.

1 caixa joias, 1 dita fazendas; a J. Keller & Companhia.

1 dita ditas; a J. P. Adour & C.

1 dita papel, 1 dita diversos objectos; a B. O. Bieber.

1 embrulho pennas de aço; a V. de [illegible].

1 dito oculos; a Mc. Calmont & Companhia.

2 ditos amostras; a Fox Brothers.

1 dito papeis; ao secretario da sala da praça.

1 dito ditos; ao consul da Prussia.

2 ditos amostras; a L. A. Siqueira.

1 dito, ditos; a Adamson Howie & Companhia.

2 caixinhas bichas; a Julião Tagelmeyr.

1 embrulho amostras; a Schramm Whately.

1 dito ditas; a James Ryder & C.

1 dito ditas; a Paton Nash.

1 dito ditas; a Brunn Praeger & Companhia.

1 dito ditas; a Rostron Rooker & C.

2 caixas ignora-se; a A. M. da Costa Soares.

1 embrulho ignora-se; a T. W. Arkwright.

1 caixa ignora-se; a Schafheitlin & C.

1 dita ignora-se; ao barão do Beberibe.

3 barris vinho; a M. Cowper.

MUTILADO

5 ditos dito e 1 [illegible] á L. L. [illegible] & Companhia.
1 embrulho; á A. L. dos Santos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 30	46:176$415
Idem do dia 31	[illegible]
	46:164$[illegible]

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 30 . . .	3:297$203
Idem do dia 31	83$416
	3:380$119

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO EM O MEZ DE MAIO DE 1855.

Consulado de 5 por cento . .	42:938$647	
Dito de 2 por cento	8$240	
		42:946$887
Ancoragem	1:291$350	
Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes . . .	5$250	
Ditos de 5 por cento na compra e venda das embarcações . . .	185$500	
Expediente da capatazia . .	831$435	
Sello fixo e proporcional . .	893$830	
Emolumentos de certidões . .	9$800	
		3:217$165
		46:164$052

Diversas provincias.

Dizimo do algodão e outros generos do Rio Grande do Norte . . .	20$618	
Dito dito dito dito da Parahiba . . .	868$408	
Dito do assucar, e outros generos da dita . . .	135$140	
Dito dito do Rio Grande do Norte . . .	111$608	
Dito dito das Alagôas . . .	2:154$345	
		3:290$119
		49:454$171
Depositos sahidos	1:637$966	
Ditos existentes	6:635$643	

Mesa do consulado de Pernambuco 31 de maio de 1855.—Pelo escrivão, o 1.º escripturario,
Francisco de Paula Lopes Reis.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 30	24:810$103
Idem do dia 31	298$698
	25:108$801

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE MAIO DE 1855, A SABER:

Renda dos proprios nacionaes	292$000
Foros de terrenos e de marinha . . .	153$088
Laudemios	374$500
Siza dos bens de raiz	7:684$828
Decima addicional das corporações de mão morta	86$850
Direitos novos e velhos e de chancellaria	3:121$667
Dizima da dita	212$884
Multas por infracções do regulamento	20$000
Sello do papel fixo, e proporcional	6:920$129
Premio dos depositos publicos	184$953
Emolumentos das repartições de fazenda	356$500
Imposto sobre lojas e casas de descontos	1:007$890
Dito sobre casas de moveis, roupas etc., fabricados em paiz estrangeiro	120$000
Dito de 8 por cento dos premios das loterias	2:000$000
Taxa de escravos	830$000
Receita eventual	12$000
Divida activa	1:753$112
Imposto sobre barcos do interior	385$400
	25:108$801

Recebedoria de Pernambuco 31 de maio de 1855.
Manoel Antonio Simões do Amaral.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 30	45:440$658
Idem do dia 31	1:893$078
	47:333$736

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL DO MEZ DE MAIO DE 1855.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado	24:561$792
Ditos de 5 por cento dos mais generos . . .	8:204$318
Capatazia de 320 por sacca de algodão . .	696$960
Decima dos predios urbanos	5:341$290
Sello de heranças e legados	1:275$792
Meiasiza de escravos	2:008$100
1000 rs. por escravo exportado para fóra da provincia	1:200$000
Emolumentos de passaportes de policia . .	20$400
10 por cento de novos e velhos direitos . .	281$005
Imposto de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos	1:746$280
Dito de 3 por cento dito	1:411$880
Dito de 12$800	12$800
Matriculas das aulas de instrucção superior	45$000
Multas	119$858
Juros	10$226
Custas	398$035
	47:333$736

Mesa do consulado provincial 31 de maio de 1855. O 2º escripturario,
Luiz de Azevedo Souza.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 31.

Terra Nova—34 dias, brigue inglez «Elisa Graive», de 149 toneladas, capitão Thomas Bries, equipagem 13, carga bacalhão: a Johnston Pater & Companhia. Seguio para a Bahia.

Cantão—99 dias, barca franceza «Floriana», de 247 toneladas, capitão La Grange, equipagem 13, em lastro; a Adour & Companhia.

Rio de Janeiro—9 dias, barca brasileira «Mathilde», de 231 toneladas, capitão Jeronymo José Telles, equipagem 13, carga varios generos; a Manoel Alves Guerra Junior.

Bahia—14 dias, barca belga «Lucie», de 270 toneladas, capitão F. S. Muelenaer, equipagem 9, carga fazendas e mais generos; a J. Keller & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Valparaizo—Barca chilena «Tres Amigos», capitão Antonio Denino, carga assucar.

Marselha—Brigue francez «Hernestine», capitão Pedro Henrique de Aigremont, carga assucar. Passageiro, Julio Mothon May.

Observações.

Fundeou no lamarão para acabar de carregar, o brigue inglez «Polka».

A barca ingleza «Midas», que seguio para a Bahia, fez sua entrada hoje para o mosqueiro deste porto.

EDITAES.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 4 de junho, depois do meio dia, se ha de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, 475 libras de cobre velho tirado do forro da escuna *Lindoia*, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 29 de maio de 1855.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda convidar aos possuidores de cautelas das loterias da provincia, vendidas pelo cautelista Antonio Ferreira de Lima e Mello, para apresentarem suas reclamações na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar da data deste, afim de ter lugar a desoneração do fiador do mesmo cautelista, que assim o requereu.

E para constar a quem interessar possa se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de maio de 1855.—O secretario, *A. Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente, manda fazer publico que no dia 14 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra dos reparos do 7.º lanço da estrada do sul, avaliada em 4:895$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia ácima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de maio de 1855.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos do 7.º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:895$.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de 15 dias e as concluirá no de 3 mezes ambos contados pela fórma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver prompta metade da obra, e a segunda depois de concluidos os reparos.

4.ª Não haverá prazo de responsabilidade.

5.ª Metade do pessoal da obra será de gente livre.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos canos de esgoto de que precisa a rua do caes do Apollo, avaliada em 1:720$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario.
Antonio F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A continuação do cano de esgoto na extenção de 28 braças correntes no lugar do caes de Apollo e em frente as 4 ruas, será executada de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:720$ réis.

2.ª O contratador dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de tres mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia deste contrato será feito em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver executada a metade da obra, e a segunda depois de concluida que será logo recebida definitivamente.

4.ª O contratador empregará ao menos metade dos trabalhadores livres.

5.ª Para o que não estiver determinado nas presentes clausulas e no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme—O secretario, *Antonio F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico que no dia 28 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do açude da villa do Buique, avaliada em 3:300$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 3:300$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 60 dias e serão concluidas no de 10 mezes, á contar da data da arrematação.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra, a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; e a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar á repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tiver de dar principio á execução das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei regulamentar das obras publicas.

Conforme—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda da mesma thesouraria, manda fazer publico, que nos dias 12, 13 e 14 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, as impressões dos trabalhos das diversas repartições publicas provinciaes, avaliadas em 3:500$000 rs.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho proximo vindouro, ao fim de junho de 1856.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados pelo meio dia competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de maio de 1855.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda da mesma thesouraria, põe novamente em praça a obra dos reparos urgentes de que precisa o açude de Caruarú, avaliada em 1:012$000 rs.

A arrematação terá lugar no dia 21 de junho proximo futuro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 14 de junho proximo futuro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do calçamento do 18º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 8:360$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincia, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que nos dias 12, 13 e 14 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utensis para a enfermaria da cadeia desta cidade, por tempo de um anno a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1856.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias ácima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhe serão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de maio de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se fazem publicas as relações abaixo transcriptas, dos credores por dividas de exercicios findos, cujos pagamentos foram autorisados pelas ordens do tribunal do thesouro nacional de 5 e 10 do corrente sob ns. 42 e 44.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 3 de maio de 1855.—O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

Relação dos credores de dividas de exercicios findos cujo pagamento autorisado a thesouraria de fazenda de Pernambuco, não se tendo verificado por alli durante a gestão do exercicio de 1853–54, pode ser de novo ordenado com fundos do de 1854–55, e por conta do § 4, do art. 11 da lei n. 668 de 11 de setembro de 1852.

NOMES.	*Ministerios.*	*Exercicios.*	*Importancias*
Francisca Maria, mãi de João Francisco Collares.	Justiça.	1848–50	672$000
Francisco do Rego Baldaia	»	1849–50	40$787
José Manoel de Miranda Lima	»	1848–49	52$688
José Soares da Cruz . . .	»	1849–50	1$389
Anna Marcelina de Faria	Guerra.	1838–39	36$666
Bazilio Magno da Silva.	»	1851–52	212$000
Felix Correia da Silva, (herdeiros de)	»	1841–42	11$000
Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda (herd. de).	»	1843–44 1848–49	63$000
Caetana Umbelina do Amparo	Fazenda	1849–50	12$443
Eugenia J. Benedicta de Siqueira	»	1841–42	25$000
Francisco Jorge da Cunha Mascarenhas	»	1342–43	12$222
Joaquina M. de Castro Accioli	»	1851–52	39$000
José Gonçalves da Silva.	»	1852–53	4$328
José de Souza Moreira.	»	1845–46	21$016
Josépha Joaquina de Souza	»	1842–43	9$274
Leonor Luiza da Rocha.	»	1847–48	3$838
Leopoldina Eugenia de Freitas	»	1848–49	73$928

Secção de divida da terceira contadoria do thesouro nacional em 17 de fevereiro de 1855.—Servindo de chefe de secção, *José Julio Dreys.*

RELAÇÃO dos credores de dividas de exercicios findos já liquidadas, que tem de ser pagos na thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco, por conta do credito do § 4 do art. 11 da lei n. 668, de 11 de setembro de 1852, fazendo-se a despeza com fundos do exercicio de 1854–55.

NOMES.	*Ministerios.*	*Exercicios.*	*Importancia.*	TOTAL.
Filippe de Araujo Pinheiro	Guerra.	1848—1849	72$000	
Joaquim José da Silva Vieira (herdeiros de) (l)	»	»	1:824$900	1:896$900
Caetano José da Silva Santiago (l) . . .	Justiça.	1852—1853	529$150	
Manoel Ferreira de Mello	»	»	34$444	563$594
Carolina Xavier Pessoa, e Joaquina Mendonça Pessoa (m)	Fazenda.	1851—1853	187$500	
Ignacio dos Santos da Fonseca	»	»	1:492$764	
João Francisco de Araujo	»	1851—1852	14$400	
Maria Cunegundes de S. Tiago	»	1851—1853	63$250	
Rufina Antonia Xavier	»	»	34$827	1:792$741
				3:746$235

(l) Será paga esta divida a quem com documentos legaes justificar ser inventariante dos bens do finado Joaquim José da Silva Vieira, e bem assim, que descreveu a importancia de 1:824$900 rs. no inventario a que se procedeu ou tenha de proceder, ou em sobre partilha, caso tendo-se feito o inventario não se descrevesse nelle a referida quantia, devendo afinal de tudo dar conta ao thesouro, essa thesouraria, remettendo-lhe os documentos em questão, para serem reunidos ao respectivo processo.

(l) O thesouro reconhece e manda pagar a quantia de 529$150 rs. e não a de 18$817, a que somente julgou com direito o reclamante essa thesouraria, por contar-lhe o vencimento desde 13 de maio em que tomou posse do lugar de chefe de policia, visto que em casos identicos assim tem resolvido o tribunal do thesouro, estendendo o disposto na circular de 16 de janeiro de 1854 a tempo anterior á sua publicação.

(m) As pensionistas retro, não serão pagas da quantia de 187$500 rs. com que vão contempladas nesta relação, sem que previamente seja a fazenda nacional indemnisada do que indevidamente lhes foi abonado, assim como a sua finada mãi D. Rosa Maria do Nascimento por essa thesouraria na importancia de 367$500.

Secção de divida da terceira contadoria do thesouro nacional, 5 de maio de 1855.—Servindo de chefe de secção, *José Julio Dreys.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que nos dias 12, 13 e 14 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar em hasta publica, perante a mesma junta a quem por menos fizer, o serviço da capatazia do algodão do consulado provincial, avaliado em 2:475$000 rs. por anno.

A arrematação sera feita por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias ácima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de maio de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda de 24 do corrente, manda fazer publico, que as arrematações dos contratos das barreiras e 20 por cento sobre o consumo de aguardente no municipio do Recife, foram transferidas para os dias 4, 5 e 6 de junho proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de maio de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, fiscal da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves, do bairro do Recife, etc.

Faz publico, para inteiro conhecimento de quem interessar possa, que por officio da camara municipal, lhe fôra communicado, que fôra approvado provisoriamente em 21 do corrente mez, pelo Exm. Sr. presidente da provincia, o artigo unico da postura addicional abaixo transcripto:

« *Postura addicional.*

« Art. Unico. As casas que se edificarem em terrenos novos, não poderão ter menos de 30 palmos de largura, contados livres no interior dellas, ficando prohibida a construcção de predios de 40 e 50 palmos divididos ao meio, sob pena de 30$000 rs. de multa, e de ser demolida a parede divisoria. »

E para que ninguem alegue ignorancia, faz publicar a dita postura pelo *Diario.*

Bairro de Recife 28 de maio de 1855. — O fiscal, *Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.*

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio do termo desta cidade do Recife, etc., etc.

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que por officio da camara municipal desta cidade, de 23 do corrente, lhe foi remettida por copia, a postura addicional abaixo transcripta, approvada em 21 deste mez pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

« *Postura addicional.*

« Art. Unico. As casas que se edificarem em terrenos novos, não poderão ter menos de trinta palmos de largura, contados livres no interior dellas, ficando prohibida a construcção de predios de 40 e de 50 palmos, divididos ao meio: sob pena de trinta mil réis de multa, e de ser demolida a parede divisoria. »

E achando-se, como se acha em vigor, semelhante postura, lavrei o presente, que será publicado pelo *Diario*, afim de não haver ignorancia.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 31 de maio de 1855. — O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

DECLARAÇÕES.

Por esta secretaria se faz publico, que as faltas dos estudantes desta Faculdade, dadas no mez de abril do corrente anno, são as seguintes:

Primeiro anno.

N. 7. Diniz Frederico de Vilhena, deu 4 falta abonada; n. 13. Franklin Gonçalves Bastos, deu 1 falta abonada; n. 23. Leonidas Cezar Burlamaque, deu 2 faltas abonadas; n. 25. Martiniano da Silva Pereira, deu 1 falta abonada; n. 30. Cornelio Cicero Dantas Martins, deu 1 falta abonada, e 11 no mez anterior; n. 42. Pedro da Veiga Ornelles, deu 3 faltas não abonadas, sendo 1 em dia de sabbatina; n. 44. João Lopes de Carvalho Lobão, deu 1 falta abonada; n. 45. Raimundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti, deu 1 falta não abonada; n. 46. Manoel Alexandrino da Silva Girão, morreu; n. 52. Ernesto Facundo de Castro Menezes, deu 1 falta abonada; n. 53. João Antunes d'Alencar Rodovalho, deu 4 faltas abonadas; n. 57. Carlos Spiridião de Mello e Mattos, deu 1 falta não abonada, e 1 falta não abonada no mez anterior; n. 59. Antonio Augusto de Oliveira, morreu; n. 63. José Coriolano de Souza Lima, deu 8 faltas abonadas; n. 66. Demosthenes Jefferson da Silveira Lobo, deu 2 faltas abonadas; n. 75. José Martiniano Cavalcanti de Albuquerque, deu 1 falta não abonada; n. 78. Pedro Luciense de Calazãas, deu 1 falta abonada, e 2 abonadas no mez anterior; n. 80. Americo Muniz Cordeiro Gitahy, deu 2 faltas, 1 abonada, e outra não abonada, e 4 abonadas no mez anterior; n. 85. Rufino Coelho da Silva, deu 1 falta não abonada, e 9 abonadas no mez anterior.

Segundo anno.

N. 1 Agnello José Gonzaga, deu 1 falta abonada; n. 4. Filippe Honorato da Cunha Mininéa, deu 1 falta, sendo abonada na primeira cadeira, e não abonada na segunda cadeira; e duas no mez anterior; n. 5. Francisco Clementino Vasconcellos Chaves, deu 7 faltas abonadas; n. 9. Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo, deu 1 falta abonada; n. 13. João Juvencio Ferreira de Aguiar, deu 1 falta abonada, e 2 duas no mez anterior; n. 14. José Mariano da Costa, deu 1 falta abonada; n. 23. Paulino Ferreira da Silva, deu 5 faltas abonadas, e 1 no mez anterior; n. 24. Pedro d'Albuquerque Autran, deu 1 falta abonada, e 1 no mez anterior; n. 29. Augusto Lisio da Fonceca, deu 1 falta abonada, e 1 no mez anterior; n. 30. Laudelino Tertuliano Marinho Falcão, deu 7 faltas abonadas, e 11 no mez anterior; n. 32. Antonio Jose de Amorim, deu 1 falta abonada, e 1 no mez anterior; n. 35. Franklin Americo de Menezes Doria, deu 1 falta abonada; n. 40. Salvador Vicente Sapucaia, deu 1 falta abonada, e 1 no mez anterior; n. 42. Antero Simões da Silva, deu 1 falta abonada, e 1 no mez anterior; n. 43. Miguel Luiz Vianna, deu 1 falta abonada, e 1 no mez anterior; n. 44. José Bonifacio da Costa e Silva, morreu; n. 46. Manoel Peixoto de Lacerda Wernech, deu 1 falta abonada; n. 47. Julião da Costa Monteiro, deu 1 falta abonada; n. 50. João Candido da Silva, deu 1 falta abonada, e 1 no mez anterior; n. 51. Joaquim Feijó de Albuquerque Lins, deu 1 falta abonada; n. 53. José Francisco Vianna, deu 2 faltas abonadas, e 1 no mez anterior; n. 54. Antonio Baptista Gitirana Costa, deu 5 faltas abonadas; n. 55. Francisco José Fernandes Gitirana, deu 2 faltas abonadas; n. 57. Francisco Martins da Fonceca, deu 1 falta abonada; n. 59. José Antonio Coelho, deu 1 falta abonada; n. 61. Ignacio de Loyola Souza Junior, deu 4 faltas abonadas, e 1 no mez anterior; n. 64. Benjamim Pinto Nogueira, deu 1 falta abonada, e 2 no mez anterior; n. 63. José Gonçalves de Moura, deu 1 falta abonada, e 2 no mez anterior; n. 67. Braulino Candido Mendes, deu 1 falta abonada; n. 69. Thomaz Antonio de Paula Pessoa deu 1 falta abonada, e 1 no mez anterior.

Terceiro anno.

N. 2. Alvaro Nestor d'Albuquerque Mello, deu 2 faltas não abonadas; n. 5. Antonio Joaquim Franco de Sá, deu 1 falta abonada; n. 7. Antonio Lopes de Mendonça, deu 1 falta abonada; n. 8. Aurelio Ferreira Espinheira, deu 1 falta abonada; n. 10. Antonio Columbano Serafico d'Assiz Carvalho, deu 1 falta abonada, e 3 no mez anterior; n. 12. Domingos Antonio Alves Ribeiro, deu 1 falta não abonada, e 2 no mez anterior; n. 14. Francisco José da Silva e Almeida, deu 3 faltas não abonadas na segunda cadeira; n. 15. Francisco Teixeira de Sá, deu 1 falta abonada; n. 16. Gentil Homem de Almeida Braga, deu 1 falta abonada, e 1 no mez anterior; n. 19. João de Aguiar Telles de Menezes, deu 2 faltas, sendo da segunda cadeira não abonada, e 2 no mez anterior; n. 29. Ladisláu Acrisio de Almeida Fortuna, deu 4 faltas abonadas, e 4 no mez anterior; n. 31. Manoel Caetano da Silva, deu 1 falta abonada, e 1 no mez anterior; n. 33. Padre Joaquim Graciano de Araujo, deu 1 falta abonada na primeira cadeira, e não abonada na segunda cadeira, e 2 no mez anterior; n. 34. José Ignacio d'Andrade Lima, deu 1 falta não abonada, e 1 no mez anterior: n. 35. João Baptista do Amaral Mello, deu 3 faltas abonadas, e 4 no mez anterior; n. 36. Antonio José da Assumpção Neves, deu 2 faltas não abonadas na segunda cadeira; n. 37. Manoel Carneiro de Oliveira Junqueira, deu 1 falta não abonada, e 1 no mez anterior; n. 38 Henrique Cerqueira Lima, deu 2 faltas nao abonadas, e 1 no mez anterior; n. 39. Antonio José de Alcovia, deu 1 falta não abonada, e 1 no mez anterior; n. 40. Antonio Pinto da Rocha, deu 2 faltas sendo 1 abonada e outra não abonada; n. 41. Filippe de Mello Vasconcellos, deu 1 falta não abonada, e 2 no mez anterior; n. 42. Francisco José Cardoso Guimarães, deu 2 faltas, sendo 1 abonada e outra não abonada; n. 43. João Bernardo de Magalhães, deu 1 falta não abonada na segunda cadeira; n. 45. Antonio José de Castro Lima, deu 1 falta abonada; n. 47. Manoel Alves de Lima Gordilho, deu 11 faltas abonadas, e 2 no mez anterior; n. 49. José Francisco de Lacerda deu 4 faltas abonadas; n. 52. Braulio Romulo dos Santos Colonia, deu 1 falta não abonada na segunda cadeira; n. 53. Antonio da Cunha Xavier de Andrade, deu 1 falta não abonada e 1 no mez anterior; n. 58. Vicente Cyrillo Marinho, deu 1 falta abonada e 3 no mez anterior; n. 59. José Joaquim de Oliveira e Silva, deu 1 falta abonada; n. 61. Francisco Maria Sodré Pereira, deu 1 falta não abonada e 2 no mez anterior; n. 62. Manoel da Fonseca Xavier de Andrade, deu 2 faltas, sendo 1 abonada e outra não abonada, e 1 no mez anterior; n. 65. José Ribeiro de Almeida Santos, deu 3 faltas, sendo 1 em dia de sabbatina, não abonada na primeira cadeira; n. 67. Manoel Antonio Moreira, deu 3 faltas, sendo 2 não abonadas, e 1 em dia de sabbatina, na primeira cadeira; n. 68. José Leandro de Godoy Vasconcellos, deu 1 falta não abonada; n. 72. José de Mendonça Rego Barros, deu 1 falta não abonada; n. 73. Filippe Xavier de Almeidá, deu 1 falta não abonada, na segunda cadeira e 1 no mez anterior; n. 75. José da Rocha Vianna, deu 1 falta não abonada na segunda cadeira e 1 no mez anterior; n. 76. João Peixoto de Miranda Veras, deu 4 faltas abonadas e 1 no mez anterior; n. 77. Joaquim Theodoro Cisneiro de Albuquerque, deu 1 falta não abonada e 1 no mez anterior; n. 78. Tertuliano Ambrozino da Silva Machado, deu 2 faltas abonadas e 1 no mez anterior; n. 79. Deolindo Mendes da Silva Moura, deu 4 faltas abonadas e 1 no mez anterior; n. 81. Domingos Monteiro Peixoto, deu 2 faltas, sendo 1 abonada e outra não abonada, e 2 no mez anterior.

Quarto anno.

N. 3. Antonio Sampaio Almendra, deu 5 faltas abonadas e 11 no mez anterior; n. 4. Antonio Telles da Silva Lobo, deu 1 falta abonada; n. 5. Augusto Carlos de Almeida Albuquerque, deu 2 faltas abonadas; n. 7, Claudiano Bezerra Cavalcanti, deu 1 falta abonada, e 1 no mez anterior; n. 8. Dionizio Rodrigues Dantas, deu 7 faltas abonadas; n. 10. Emiliano Castor de Araujo, deu 3 faltas abonadas e 12 no mez anterior; n. 11. Fernando Alves de Carvalho, deu 2 faltas abonadas; n. 12. Fernando Vieira de Souza, deu 2 faltas abonadas; n. 13. Francisco Baptista da Cunha Madureira, deu 6 faltas abonadas e 3 no mez anterior: n. 14. Francisco Domingues da Silva, deu 4 faltas abonadas; n. 15. Francisco Joaquim da Silva, deu 1 falta abonada e 1 no mez anterior; n. 16. Francisco de Paula Penna, deu 3 faltas abonadas; n. 17. Franklin Washington de Souza Rego, deu 1 falta abonada; n. 19. Gustavo Gabriel Coelho de Sampaio, deu 1 falta abonada e 11 no mez anterior; n. 20. Heraclito de Alencastro Pereira da Graça, deu 1 falta abonada e 1 no maz anterior; n. 21. Herculano de Mendonça Vasconcellos Diniz, deu 4 faltas abonadas e 1 no mez anterior; n. 22. Ignacio Alves Nazareth, deu 1 falta abonada; n. 24. João Alfredo Correia de Oliveira e Andrade, deu 3 faltas abonadas e 3 no mez anterior; n. 25. João Antonio dos Santos, deu 11 faltas abonadas e 3 no mez anterior; n. 27. João Vicente Pereira Dutra, deu 2 faltas abonadas; n. 28. Joaquim Antonio da Silva Barrata, deu 2 faltas abonadas e 4 no mez anterior; n. 31. José Bonifacio de Sá Pereira, deu 1 falta abonada e 1 no mez anterior; n. 33. José Tavares da Cunha e Mello, deu 1 falta abonada; n. 35. Luiz Antonio Pires, deu 7 faltas abonadas; n. 36. Manoel Joaquim Pinto Lisboa, deu 3 faltas abonadas; n. 38. Ricardo Amavel Rodrigues, deu 4 faltas abonadas; n. 39. Theofilo Fenelon de Almeida Fortuna, deu 2 faltas abonadas; n. 41. Antonio Guilherme de Figueiredo, deu 1 falta abonada; n. 42. Francisco Augusto da Costa, deu 4 faltas abonadas, e 1 no mez anterior; n. 43, José Rufino Pessoa de Mello, deu 2 faltas abonadas; n. 45. Manoel José dos Reis Junior, deu 1 falta abonada; n. 46. Joaquim Rodrigues Seixas, deu 1 falta abonada; n. 49. Pedro Antonio Falcão Brandão, deu 1 falta abonadá; n. 50. Pedro Velloso Ribeiro, deu 4 faltas abonadas; n. 55. Francisco Antonio Pessoa de Barros, deu 1 falta abonada, e 1 no mez anterior; n. 56, João Francisco de Moura Magalhães, deu 1 falta abonada; n. 57. Luiz Francisco da Veiga, deu 3 faltas abonadas; n. 59. Genuino Correia Lima, deu 5 faltas abonadas, e 12 no mez anterior; n. 60. Elias Eliaco Eliseo da Costa Ramos, deu 6 faltas abonadas, e 12 no mez anterior; n. 61. Francisco Luiz Antunes Campos, deu 1 falta abonada; n. 62. Francisco Ferreira Bandeira, deu 1 falta abonada; n. 65. padre Joaquim d'Assumpção Saldanha, deu 6 faltas abonadas; n. 66. Juvencio Alves Ribeiro da Silva, deu 3 faltas abonadas; n. 67. Luiz Marques Pinto Wanderley, deu 2 faltas abonadas e 3 no mez anterior; n. 68. Eneas José Nogueira, deu 2 faltas abonadas e 4 no mez anterior; n. 69. Francisco Pinto Pessoa, deu 1 falta abonada; n. 71. João Gomes Ferreira Vellozo, deu 1 falta abonada.

Quinto anno.

N. 2. Antonio Marques Rodrigues, deu 2 faltas abonadas; n. 3. Esmerino Gomes Parente, deu 8 faltas abonadas; n. 4. Felisbino de Mendonça Vasconcellos Diniz. deu 2 faltas abonadas e 1 no mez anterior; n. 6. Gastão Ferreira de Gouveia Pimentel, deu 1 falta abonada e 1 no mez anterior; n. 7. João Augusto de Padua Fleury, deu 3 faltas abonadas; n. 9, Joaquim do Nascimento da Costa Cunha e Lima, deu 2 faltas não abonadas na segunda cadeira d 1 no mez anterior; n. 10. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Junior, deu 1 falta abonada; n. 13. Julio Amando de Castro, deu 3 faltas abonadas e 1 no mez anterior; n. 14. José Roberto de Moraes e Silva Junior, deu 1 falta abonada e 1 no mez anterior; n. 24. Manoel do Nascimento Machado Portella, deu 4 faltas abonadas, e 11 no mez anterior; n. 26, João dos Santos Neves Junior, deu 1 falta abonada; n. 27. José Maria da Silva Velho, deu 1 falta abonada; n. 28. José Caetano de Araujo, deu 4 faltas abonadas; n. 31. Carlos Theodoro de Bustamante, deu 2 faltas abonadas e 3 no mez anterior; n. 33. Antonio d'Avila Pompêa e Castro, deu 1 falta abonada; n. 36. João dos Santos Parahiba, deu 1 falta abonada e 3 no mez anterior; n. 38. Gustavo Julio Pinto Pacca, deu 2 faltas abonadas e 1 no mez anterior; n. 43. Daniel Eduardo de Gouveia Portugal, deu 1 falta abonada.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de maio de 1855.—*Eduardo Soares d'Albergaria*, secretario interino.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de contratar o seguinte:

Concerto e envidraçamento do nicho do glorioso San João Baptista, padroeiro da capella da fortaleza do Brum.

Encarnação da imagem do mesmo santo, bem como a da Senhora do Remedio, com seu menino Deos e duas imagens do Senhor.

Quem quizer encarregar-se de tal serviço, apresente a sua proposta em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 8 de junho proximo futuro.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 30 de maio de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

Barro para telhas, canoas 6.

Meio batalhão do Ceará.

Mantas de lãa ou algodão, 312; sapatos, pares 100; colchetes pretos, pares 200; botões grandes convexos de metal dourado de 7 linhas de diametro, 1,600; ditos pequenos do dito, 1,100; casemira verde para vivos, covados 21; panno verde escuro para sobrecasacas e calças do 10.º batalhão de infantaria, covados 158; bandas de lãa para o 4.º batalhão de artilharia, 35; mantas de lãa ou algodão para o 4.º batalhão de artilharia, 9.º e 10.º de infantaria, companhia de artifices e de cavallaria, 253; sapatos para os mesmos, pares 1,301; luvas brancas de algodão para a companhia de cavallaria, pares 165; cothurnos para a mesma companhia, pares 52; botões convexos grandes de metal bronzeado com o n. 10 de metal amarello, 2,282; ditos pequenos com o mesmo n. 1,956; ditos grandes convexos de metal dourado para a companhia de cavallaria, 658; ditos pequenos para a mesma companhia, 470; colchetes pretos, pares 21.

10.º batalhão de infantaria.

Mantas de lãa, 50.

2.º batalhão de infantaria.

Panno azul mesclado, covados 135; mantas de lãa ou algodão, 41; sapatos, pares 57; capotes de panno alvadio, 63.

Recrutas em deposito no mesmo batalhão.

Algodãozinho, varas 300; sapatos, pares 50.

8.º batalhão de infantaria.

Mantas de lãa ou algodão, 355; panno verde escuro entrefino, covados 1,983.

9.º batalhão.

Mantas da lãa ou algodão, 376; panno verde escuro entrefino, covados 1,468.

Meio batalhão da Parahiba.

Mantas de lãa ou algodão, 74.

Companhia de artifices.

Mantas de lãa, 72.

4.º batalhão de artilharia.

Panno carmesim para vivos e vistas, covados 90.

Companhia de cavallaria.

Mantas de lãa, 11.

Escola de primeiras lettras do 2.º batalhão de infantaria.

Areia preta, libras 6; compendios de arithmetica por Avila, 3.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 6 de junho proximo vindouro,

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 30 de maio de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente. —*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Existe na administração do correio um masso de jornaes francezes Le Constitutionel sem rotolo: a pessoa a quem pertencer, dirija-se a esta administração.

— Os 30 dias uteis para o pagamento á bocca do cofre, da decima urbana dos predios das freguezias desta cidade e da dos Afogados, principia-se a contar do 1. de junho proximo vindouro, findos os quaes incorrem na multa de tres por cento todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos; o que se faz publico pela mesa do consulado provincial para conhecimento dos interessados.

— Perante o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der em hasta publica, na sala de suas sessões em o dia 5 de junho vindouro, a renda das casas do mesmo patrimonio abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer do 1. de julho proximo futuro, a 30 de junho de 1856, a saber: rua de Fora de Portas ns, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105, sitios um no lugar de Parnameirim n. 2, um dito no Rosarinho n. 3, um dito na Mirueira n. 4, e um dito no Forno da Cal, em Olinda n. 5. Os licitantes hajam de emoparecer com seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho ás 10 horas da manhãi do mencionado dia 5.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 22 de maio de 1855.—O secretario, *Manoel Antonio Viegas.*

— Não tendo comparecido alguem nos dias 26, 28 e 29 do corrente, para a compra do brigue escuna de guerra *Legalidade* com os seus pertences de navegação, cuja venda em praça publica fôra em 22 annunciada para os ditos dias; manda o Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha, fazer constar que novas praças haverão para o mesmo fim em 4, 5 e 6 do mez de junho proximo ás 11 horas da manhãa, feita a venda dos referidos objectos em tres lotes sobre os valores mencionados na relação junta effectuada porém na ultima praça.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 30 de maio de 1855.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Relação dos objectos postos a venda em praça publica nos dias 4, 5 e 6 de junho proximo, e aos quaes refere-se a declaração desta secretaria em data de hoje.

Primeiro lote.

O casco do brigue escuna de guerra *Legalidade*, tendo este navio sido desarmado neste porto pelo seu estado deruina, porte de 114 toneladas, cujas dimensões são 87 pes de comprimento no convez, 68 na quilha, 20 na bocca, 11 de linha d'agua carregado e 10 de pontal, o fundo até o lume d'agua forrado e pregado de cobre, o leme pela mesma forma tendo canna, turcos de madeira na popa, e de ferro na borda, duas camaras, bailéo, tres escotilhas, uma bitacula, um fogão, duas latrinas, as abitas e escovens forrados de ferro, outras ferragens mais e duas bombas grandes completas: tudo no valor de. . . . 900$000

Segundo lote.

Mastreação e apparelhos fixos do sobredito navio, sendo todos estes objectos os seguintes: mastro grande, dito do traquete, grupé, retranca, mastaréo de velaxo, dito de gavea, dito de joanete, tendo estes mastaréos os competentes váos, sexto de gavea, pegas e borlas; páo de bojarrona, dito de giba, verga do traquete, dito do velaxo, dita do joanete de prôa, dita secca, dita de gavea, dita de joanete grande, carangueija do latino grande, dita do latino de proa, apparelhados todos os objectos ácima de enxarcias, estaes, cabrestos, patarrazes de ferro e cobre, brandaes, amantilhos e braços, tudo no valor de . . . . . 1:048$000

Terceiro lote.

Velame e outros objectos de manobras e serviço do dito navio, constando da véla grande, dita de estraes, traquete redondo, dito latino, bojarrona, giba, relaxo, joanete de proa, gavea, joanete grande, 2 varredoures, 2 cutilos de velaxo, todos estes objectos com os competentes poliames, malaguetas de ferro e páo, e cabos de laborar, como escotas, adriças, estingues, breós e carregadeiras: apparelho de cinco gornes para suspender com as necessarias boças e patollas, tres toldos com seus vergueiros e amarrilhos; 1 escaler, 2 talhas do rabizo, e 3 ancoras de 7 a 8 quintaes, tendo as competentes amarras e estas 4 ganchos e punções, tudo no valor de. 850$000

2:798$000

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 30 de maio de 1855.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. caixa da Companhia do Beberibe, Manoel Gonçalves da Silva, esta' autorisado pela assembléa geral da mesma companhia, a pagar o 14 dividendo na razão de 2$000 rs. por acção. Escriptorio da Companhia do Beberibe 23 de maio de 1855.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

THEATRO DE SANTA ISABEL

Socidade Dramatica Emprezaria.

SABBADO 2 DE JUNHO DE 1855.

Tendo já melhorado a Sr. D. Orsat, vai a scena o espectaculo já annunciado: o muito applaudido drama em 3 actos.

DOUS IRMAÕS
OU
A RECONCILIAÇAÕ.

Finalisará o espectaculo com a nova comedia em um acto

'O GASTRONOMO.

As pessoas que compraram bilhetes de camarote e platéa para a recita de quarta feira, tem entrada na presente recita.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade para o Rio de Janeiro, a escuna nacional TAMEGA, capitão Manoel dos Santos Pereira e Silva, para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade o brigue nacional SAGITARIO, de primeira classe, o qual tem prompta a maior parte de seu carregamento: para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

Para o Rio de Janeiro

segue com muita brevidade o brigue brasileiro *Conceição* por ter parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Ceara' e Para'.

Segue em poucos dias a escuna *Emilia*, recebe carga e passageiros: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario n. 4.

Para o Aracaty,

sahe o hiate *Aurora*: trata-se com Manoel José Martins, ou na rua do Vigario n. 11.

PARA O
RIO DE JANEIRO.

O brigue DAMA'O segue com muita brevidade por ter mais de metade de seu carregamento prompto: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa sobrado n. 12.

— Para a Bahia segue em poucos dias o veleiro hiate *Castro*, por já ter a maior parte da carga prompta; para o resto, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Para o Ceará sahe impreterivelmente na seguinte semana o hiate *Angelica*; para passageiros, trata-se na rua de Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

LEILÕES.

— A agente Oliveira fará leilão de uma excellente morada de casa terrea, sita na Alagôa do Barro, cidade da Victoria, comarca de Santo Antão nesta provincia, em terras foreiras a N. S. do Rosario da mesma cidade, e annexa ao sobrado do finado capitão Dionizio Gomes do Rego, a qual pertencera ultimamente a massa de Manoel Pereira de Carvalho: sabbado, 2 de junho proximo, ao meio dia em ponto, no escriptorio do dito agente, rua da Cadeia do Recife.

—O agente Borja transferio o leilão da taberna sita na rua Direita n. 2, pertencente a Manoel Dias Pinho, que tinha lugar quarta-feira 30, para sexta-feira 1 de junho.

— Victor Lasne, tendo de fazer uma viagem á Europa, fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, da mobilia da casa de sua residencia, consistindo em sofá, cadeiras, ditas de balanço e de braços, mesa redonda, consolos, bancas de jogo, commodas, guarda-vestidos, lavatorios, uma rica cama de casal, uma linda carteira para escrever, espelhos, toucadores, guarda-louça, mesa de jantar, aparadores, candieiro de globo, lanternas, 1 quadro de relogio, filtrador d'agua, garrafas, copos, trem de cozinha, carros de 4 rodas com arreios e 2 cavallos, e algumas obras de prata: segunda-feira, 4 de junho proximo futuro, as 10 horas da manhãa, na referida casa n. 22, na rua da Aurora.

AVISOS DIVERSOS.

INFORMAÇÕES OU RELAÇÕES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

WALDECK.

Está no prélo o compendio de Institutiones Juris Civilis, —por D. IO. Petri Waldeck— que serve de compendio á cadeira de Direito Romano, instalada de novo na Faculdade de Direito: subscreve-se a 6$000 rs. pagos na occasião da subscripção, e para commodo dos senhores academicos entregar-se-hão ás folhas impressas de 8 paginas na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a proporção que forem sahindo do prélo.

— Na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro, vendem-se aos centos e a retalho bichas de Hamburgo, vindas pelo ultimo vapor da Europa.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Manifesto da companhia dramatica emprezaria.

Constando aos abaixo assignados, que os pretendentes á futura empreza do theatro, andam espalhando ou propagando, que contam com os artistas da actual sociedade para organisarem sua companhia, convém á mesma sociedade declarar ao governo e ao publico, que nenhum destes artistas está resolvido a contratar-se com taes emprezarios; antes sim protestam, que se os ditos pretendentes alcançarem a empreza, nenhum dos abaixo assignados se contratará, e assim unida a companhia, como actualmente se acha, se retirará da provincia para onde melhor lhe convier. E por ser esta sua inabalavel resolução, assignam o presente manifesto. — *João Antonio da Costa. — Luiz Antonio Monteiro. — Manoel José Pinto. — Antonio Ferreira Carvalho Lisboa. — Bernardino de Senna.— Joaquim José Bezerra. — João da Graça Gentil.—Manoel Joaquim Mendes. —Pedro Baptista de Santa Rosa. — Maria Amalia Monteiro.—Anna Ursulina da Costa.—Leonor Orsat Mendes.*

Pernambuco 29 de maio de 1855.

MATRIZ DO BAIRRO DE SANTO ANTONIO.

A mesa actual da irmandade do SS. Sacramento do bairro de Santo Antonio desta cidade do Recife faz sciente que tendo de celebrar-se a festividade de seu orago no dia 7 de junho com aquella pompa possivel, para ella convida aos seus irmãos para que hajam de assistir a todo este respeitavel acto, e acompanhar a procissão do Corpo de Deos, que tera' lugar logo depois de acabada a festa, e pede a todos os parochianos das ruas Nova e Crespo, a armarem suas varandas e illuminar a frente de suas casas segundo o antigo e religioso costume do verdadeiro christão, na vespera e noite do TE-DEUM.

V. CONSOLATO DE S. M. SARDA IN PERNAMBUCO.

Notificazione.

GIO. BATTA MORELLO, morto in Loano, lascio ogni suo avere consistente in una casa e varii pezzi di terreno ai suoi figli abitanti in Pernambuco (e nella vicinanza) civè NICOLO MORELLO e sua sorella; questa ultima vedova di certo BERNARDO DRAGO.—Perciò vengono invitati, quando credano conveniente, mandare a Genova procura legale fatta in debita forma (autenticata pel console di Sardegna) a persona di loro confidenza, che tosto ci sarebbe persona che comprezebbe tutto a prazzo equo. H. R. console On" & V. console Ernesto Schramm.

— Chapéos de molla de superior qualidade, chegados no vapor inglez SOLENT: os senhores que fizeram suas encommendas podem vir escolher na rua do Crespo n. 17, loja de José dos Santos Neves.

FRONTISPICIO DO CARMO.

Por motivos ponderosos não póde ter lugar a festa da Senhora do Carmo do Frontispicio, no seu dia proprio, 29 de maio proximo passado, e que se faz sciente aos devotos da mesma Senhora. Os actuaes directores da festa aproveitam a occasião para pedir as respectivas commissões nomeadas, que empreguem todos os seus esforços e actividade na cobrança das esmolas, afim de se poder marcar o dia que deverá ter lugar a festividade e os pormenores della, que brevemente serão annunciados.

— Pertencem a sociedade—Frontispicio do Carmo—os quartos de n. 261 e 2585 da 1.ª parte da loteria da ordem terceira do Carmo.

— Precisa-se de um preto escravo, para servente: na casa de pasto da rua das Cruzes n. 39.

Na casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, ha comedorias a toda a hora do dia, dá-se almoços e jantares para fóra, e tem mão de vacca todos os domingos.

— No dia 4 de junho proximo, depois da audiencia do Illm. Sr. juiz do civel da 1.ª vara, se ha de arrematar por ultima praça a casa terrea, sita nas Cinco Pontas n. 88, junto a João José do Monte, avaliada em 1:200$000, a qual está alugada por 12$ rs. mensaes, e ha quem tenha offerecido 135$000, e não se têm aceitado em consideração a familia que mora na casa.

— Precisa-se de uma ama livre, de boa conducta, para o serviço de uma casa de duas pessoas sem meninos: no pateo do Carmo, segundo andar do sobrado n. 20.

— Luiz Antonio da Cunha e sua senhora não podendo pessoalmente despedir-se de todas as pessoas com quem entretinham relações de amizade, pela rapidez de sua viagem e mesmo incommodos de saude, o fazem por meio do presente, do que lhes pede desculpa, e lhes offerece seu prestimo em Portugal, onde tencionam fixar sua residencia.

— Perdeu-se na madrugada de quinta-feira, 31 de maio, ao entrar na igreja da Penha, uma ataca de cornalinas ou corazes lapidados, cravados em ouro: roga-se a pessoa de consciencia que a quizer restituir, ou noticia tiver, dirigir-se ao armazem de trastes, na rua Nova n. 67, que será generosamente recompensado.

— Constando ao abaixo assignado, que o major João Francisco de Araujo pretende vender parte de umas terras denominadas Mourisco e Lavagem, na cidade da Victoria, nas quaes tem meiação, o mesmo abaixo assignado, apressa-se a declarar, que ninguem faça negocio com ditas terras sem se entender primeiro com elle, por quanto além da dita meiação que tem, pertence-lhe no todo a casa grande, sita no Mourisco, por titulo de posse conferida tres annos antes da compra feita pelo dito major.

Francisco José de Sant'Anna.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua das Cinco Pontas n. 46.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para o serviço interno e externo de uma casa de familia, pagando-se-lhe 320 rs. por dia: a tratar na rua do Collegio n. 3, primeiro andar.

MUTILADO

— Quem tiver contas com a galera nacional *Feliciana*, naufragada neste porto, sirva-se apresenta-las até o dia 6 de junho, no escriptorio de Domingos Alves Matheus, para serem pagas.

— Tendo a irmandade do SS. Sacramento do Recife de mandar abrir no cemiterio publico as catacumbas onde se tem enterrado os de menor idade ha 16 ou 18 mezes, [illegible] os restos mortaes dos mesmos, o [illegible] participa as pessoas que quizerem receber [illegible] restos mortaes para os depositar, entendam-se com o dito thesoureiro Marcelino José Gonçalves da Fonte.

— A mesa actual da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, convida a todos os seus irmãos para comparecerem no domingo, 3 de junho, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da mesma irmandade, afim de eleger-se a nova mesa que tem de servir no presente anno de 1855 a 1856.

— Traspassa-se o arrendamento de uma das melhores cavallariças do Recife, e vendem-se na mesma 2 cavallos e 2 carroças, a dinheiro ou a prazo: na rua da Guia n. 64.

— Precisa-se de uma mulher que saiba tratar de um doente com toda delicadeza: na rua das Cruzes n. 22, primeiro andar.

— Antonio Fernandes da Costa Lima continúa a encarregar-se de todo e qualquer paramento de igreja, servindo com a maior promptidão e zelo, tendo já feitos um throneto, uma humbella e casulas: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se a qualquer hora do dia á rua do Vigario n. 15, primeiro andar; bem como vende um missal, um jogo de breviarios em bom estado, e a obra Moralis Christianæ, 2 vols., e mais outros livros.

LOTERIA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO.

Aos 6:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 9 de junho.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira faz sciente ao respeitavel publico, que as suas cautelas estão sujeitas ao desconto de oito por cento do imposto geral. Os seus bilhetes inteiros, vendidos em originaes, não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral nos tres primeiros premios grandes. Acham-se á venda nas seguintes lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Livramento n. 22; rua Nova n. 4 e 16; rua do Queimado n. 39 e 44; rua estreita do Rosario n. 17, e no aterro da Boa-Vista n. 74.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$
Meios	2$800	» com desconto		2:760$
Quartos	1$440	»	»	1:380$
Quintos	1$180	»	»	1:104$
Oitavos	720	»	»	690$
Decimos	600	»	»	552$
Vigesimos	320	»	»	276$

O referido cautelista só he responsavel a pagar os oito por cento da lei, sobre os tres primeiros premios grandes nos seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, logo que lhe fôr apresentado o bilhete, indo o possuidor receber o respectivo premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 31 de maio de 1855.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em segredo, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças, inveteradas ou rebeldes, ao mercurio e ao iodureto de potassio. Lisbonne. Vende-se na botica de Barrale de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rue Richeo a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva na praça de D. Pedro. n. 82. —Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; el Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Fran de Paulo Couto & C.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos; [illegible] ahrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

COLLEGIO PARA MENINOS, EM WADSBECK, SUBURBIO DE HAMBURGO.

O abaixo assignado tem a honra de participar ao publico, que mudou o seu collegio neste anno, de Hamburgo para Wandsbeck, e está agora habilitado de poder aceitar mais alguns pensionistas. A situação do lugar he a mais saudavel de todos os arrabaldes de Hamburgo, e a distancia dessa cidade permitte o gozo de todas as vantagens das cidades grandes, assim como ella impossibilita o gozo das desvantagens para meninos. Ao entrar no collegio os meninos não devem ter excedido a idade de 10 annos, e maior cuidado e zelo se empregará em favor delles, não só para o seu bem physico como intellectual. Elles terão lições em todas as linguas modernas, historia, geographia, historia natural, mathematica, assim como os principios necessarios para o commercio, ou nas linguas antigas, sciencia das antiguidades, philosophia, etc., como preparos para o estudo na universidade. As despezas do ensino, sustento e casa importam em 1,000 marcos,—500$000 pouco mais ou menos. Os pais deverão dar roupa, assim como pagar musica e ensino de dansa, caso o desejem.—*C. Walckhausen.*

Este collegio podemos recommendar ás pessoas que queiram dar uma educação exemplar aos seus filhos, por ser um dos melhores na Allemanha, e offerecemo-nos a dar todas as informações a quem precisar: na rua da Cruz n. 10.

— « Joaquim da Silva Mourão previne á quem « interessar possa, que todos os bens do Sr. José Dias « da Silva, moveis, semoventes e de raiz, estão su- « jeitos ao pagamento do que elle lhe deve, pelo « que não pode o mesmo aliena-los, e nem de qual- « quer forma dispor delles, em prejuizo do annun- « ciante, que protesta usar de seu direito, nullifi- « cando qualquer venda, ou disposição desses bens.»

Será repetido o presente annuncio, apezar da declaração do Sr. José Dias, em o *Diario* de hontem, de não pretender vender seus bens; porque já uma vez, não obstante identicas declarações, elle quizera vender todos, por intervenção do corretor Miguel Carneiro, sem que em os annuncios se tivesse feito menção do seu nome, o que felizmente se soube a tempo de se poder obstar por meio de um aresto, que se fez nos mesmos bens.

O accordão, que o Sr. José Dias tem feito publicar repetidas vezes, e ultimamente no *Diario* de hontem, não privou o annunciante Mourão do direito de haver o que elle lhe deve: apenas julgou não ter sido curial a marcha, que se seguira na execução de diversos accordãos proferidos por unanimidade de votos contra o Sr. José Dias, os quaes subsistem em seu inteiro vigor, pois que não foram e nem podiam ser derogados por esse, á que tanto se soccorre o mesmo senhor.

Nos autos existem documentos, (alguns do proprio punho do Sr. José Dias) que destroem completamente esse termo de conciliação, mandado publicar já tantas vezes por este senhor. Dos mesmos autos se evidencia ser o Sr. José Dias realmente devedor ao annunciante; sendo que quando não existisse prova clara e concludente, bastaria o facto, que se deu no ligeiro ajuste amigavel, que precedeu a acção, tendo-se verificado logo no começo do mesmo ajuste, sem trabalho algum, ser o Sr. José Dias devedor de alguns contos de réis, como minuciosamente depozeram as proprias testemunhas desse senhor.—Bastaria a sua recusa em apresentar certos livros, que lhe foram exigidos por despachos para o ajuste, e cuja existencia não podia ser contestada por constar de outros livros, que a aquelles se referiam!

Vai-se continuar na execução do accordão proferido na causa principal contra o Sr. José Dias; e o publico será informado do resultado desta questão.

Joaquim da Silva Mourão.

Sociedade.

Quem quizer sociar-se em uma loja de fazendas ou louça, mostrando-se desempenhado e bastante habilitado, sobre tudo com conhecida pratica e probidade, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 40, que achará com quem tratar.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes		8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.		
Ditas 36 ditos	a	20$000
Ditas 48 ditos	a	25$000
Ditas 60 ditos	a	30$000
Ditas 144 ditos	a	60$000
Tubos avulsos		1$000
Frascos de meia onça de tinctura.		2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.		2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Rosario n. 36 segundo andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde já por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— Dá-se á premio qualquer quantia até um conto de reis: na rua do Livramento n. 37, loja.

—O escripturario da Companhia de Beberibe, encarrega-se de comprar e vender acções da mesma companhia: na rua Nova, sobrado n. 7.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

[illegible] homeopathicos, seu tempo de acção e [illegible], seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Na rua Bella n. 13, precisa-se de uma ama escrava, que saiba cozinhar bem.

Inglish hotel.

No dia 1 e 2 de junho haverá sôpa e bife, e fricandó de tartaruga, das 11 até as 2 horas da tarde.

— O cautelista abaixo assignado, querendo desonerar na thesouraria geral o seu fiador, convida a qualquer pessoa que possuir cautelas suas premiadas, das loterias da provincia, que no prazo de 30 dias venha receber sua importancia. Recife 5 de maio de 1855

Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

— O Sr. Antonio Pedro Rodrigues Guimarães tenha a bondade de dirigir-se ao armazem de trastes do Pinto, na rua Nova, a negocio que lhe diz respeito.

— Aluga-se um sitio perto da praça, que tenha casa, estribaria, algumas fructeiras, baixa com capim ou para plantar, e que tenha proporções para ter vaccas de leite: quem tiver annuncie.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: no Hospicio, casa terrea junto ao Sr. desembargador Santiago.

— Dá-se a quantia de 50$ a 100$000 a juros com penhores: a tratar na rua Nova n. 12, de meio dia as 2 horas da tarde.

— Aluga-se a 10$ rs. por mez, uma casa terrea em Olinda, rua da Bica de S. Pedro n. 1, com duas portas e duas janellas de frente, tres salas, quatro quartos, grande cozinha, quintal grande murado com portão para á rua, cacimba, estribaria para tres ou quatro cavallos, e casa para pretos, e tambem se vende: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior no Recife, rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

— Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Joaquim Marques dos Santos, para negocio de seu interesse: no armazem de João Martins de Barros.

— Joaquim da Silva Mourão previne a quem interessar possa, que todos os bens do Sr. José Dias da Silva, moveis, semoventes e de raiz, estão sujeitos ao pagamento do que elle lhe deve, pelo que não póde o mesmo aliena-los, e nem de qualquer fórma dispôr delles, em prejuizo do annunciante, que protesta usar de seu direito, nullificando qualquer venda ou disposição desses bens.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: quem a tiver, dirija-se a rua Nova, esquina da rua do Sol n. 71.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhes forem fornecidas.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Aluga-se um grande armazem na rua das Flores, com 40 palmos de largo e 80 de fundo, proprio para cocheira por ter porta larga, e um grande sotão para dormida de criados, ou para recolher madeiras, materies etc.: a tratar na rua Nova n. 65.

Acha-se a venda o MANUAL do Guarda Nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo capitão secretario do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira, desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só no processo da qualificação, recurso de revista etc. etc., senão á economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias; com mappas, modelos etc., etc.: vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9 1.º andar á 5$000 reis por cada volume.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam gui-a-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 a 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para sito toda a segurança precisa para os ditos escravos.

—Offerece-se para administrar qualquer obra, tanto de estradas como outra qualquer de carpina, carpinteiro e tudo mais que seguir a este respeito: quem precisar dirija-se o esta typographia que achara' com quem tratar.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, e não se quer cousa que não preste: no largo da Santa Cruz n. 2.

—Precisa-se alugar uma ama forra, que seja de boa conducta, para casa de pequena familia; no largo do Paraizo sobrado n. 15.

— Offerece-se uma mulher para ama de uma casa estrangeira, de portas á dentro, menos cozinhar e engommar: quem precisar, dirija-se á rua do Caldeireiro, na meia-agua n. 11, que achara com quem tratar.

— A pessoa que procura um trancelim, annuncie a casa de sua residencia, que dando os signaes lhe será entregue.

— Precisa-se de uma mulher que queira comprar e cozinhar para duas pessoas, e das 8 horas da noite em diante póde retirar-se para sua casa: na rua dos Martyrios, taberna n. 36.

— O abaixo assignado declara, que não tem vigor a procuração que está em poder do Sr. João José do Rego para cobrar os fôros e laudemios dos terrenos da rua da Alegria, por ter o annunciante constituido novos procuradores para o dito fim; e por isso pessoa alguma poderá pagar áquelle senhor. Villa da Pomba, em Minas Geraes, 23 de abril de 1855.

Estava reconhecido.

Luiz de S. Boaventura Salerno.

— Aluga-se o muito conhecido sitio do Cajueiro, independente das outras casas edificadas no mesmo sitio: quem o pretender, dirija-se ao mesmo, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma ama preta, captiva, para o serviço diario de uma casa; no Manguinho n. 51.

— José Cordeiro do Rego Pontes faz ver a quem se julgar seu credor, apresente suas contas para serem pagas.

COMPRAS.

— COMPRA-SE um sagui, que seja muito manço: quem tiver e quizer vender annuncie.

— Compram-se caixas para amostras de taberna, e tambem pesos, medidas, balança e braço: a tratar na travessa da Concordia, casa junto a cadeia nova.

— Compra-se effectivamente qualquer porção de sebo: na fabrica de sabão, na rua Imperial.

— Compra-se um relogio sabonete de prata, que seja bom regulador: quem tiver dirija-se á praça da Boa-Vista n. 7, ou annuncie.

— Na rua Imperial, casa n. 185, compra-se uma preta que saiba cozinhar e engommar, sendo moça e não tendo vicios nem achaques.

— Compra-se uma casa terrea nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio e S. José: a fallar com o marcador na inspecção do algodão.

VENDAS.

MILHO.

Vende-se no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega.

VINHO CHERRY EM BARRIS.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42.

— Na cocheira do Sr. Sebastião Lopes Guimarães acha-se para vender um cavallo de côr melado, pequeno, de raça picira, de linda figura e excellentes andares, proprio para senhora e menino: a tratar na mesma cocheira.

— Vende-se marmelada nova chegada ultimamente de Lisboa, em latas de 4 e 2 libras a 320 a libra: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da alfandega.

— Vende-se uma crioulinha com 7 para 8 annos, bonita figura, um negro de nação, com 32 annos: na rua da Senzala Velha n. 70, se dirá quem vende.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma escrava da Costa, moça, optima para todo serviço de casa e mesmo de rua.

— Vende-se um excellente cabriolet, novo e do melhor gosto, por preço commodo: quem o pretender, dirija-se á rua do Hospicio, casa de segeiro, por baixo do sobrado amarello que faz quina com dita rua, que achará com quem tratar.

Navalhas da China a 3$000 cada uma.

Acaba de chegar uma pequena porção destas mui acreditadas navalhas, e vendem-se as verdadeiras unicamente na rua da Cruz, n. 17, escriptorio de A. Luiz de Oliveira Azevedo; dão-se a contento por 8 dias.

Algodão da fabrica de Todos os Santos da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Cruz n. 17, algodão trançado da fabrica acima, muito bom para roupa de escravos e saccos de assucar.

— Vende-se um bilhar com todos os seus pertences: na rua da Aurora n. 32.

— Vende-se bolachinha de araruta a 400 rs. a libra, muito superior biscoito da mesma qualidade: na rua Direita n. 69, padaria.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós e sobrecasacas de brim de linho a 3$500, ditos de alpaca preta e de cores a 8$000, ditos de bombasim a 10$000, ditos de merinó setim a 12$000, ditos de panno fino preto e de cores a 16$ e 18$000: na rua Nova, loja n. 4.

CHAPÉOS 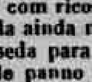 DE MOLLA

brancos e pretos com completa numeração, de todos os tamanhos, ditos de castor (Thibet) copa alta, ditos de dito com pello, ditos de castor copa baixa, sendo de differentes cores, ditos de feltro enfeitados para criança, ditos de feltro molle, ditos de dito de todas as cores, tanto para homem como para meninos, ditos de palha da Italia com ricos enfeites para meninas e meninos, fazenda ainda não apparecida neste mercado, bonetes de seda para homem, ditos de palha para ditos, ditos de panno para meninos, e outras muitas qualidades de fazendas proprias do estabelecimento, na rua Nova n. 44, loja de Christiani & Irmão.

— Vendem-se e alugam-se bichas, chegadas ultimamente de Hamburgo, vindas no vapor inglez, por menos preço do que em outra qualquer parte: na travessa da rua do Vigario, loja de barbeiro n. 1.

— Vende-se um negro de nação, moço, muito robusto, e bonita figura: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Vendem-se 2 mesas grandes e uma armação de pinho, proprias para armazem de fazendas: na rua da Cruz do Recife n. 1.

— Vende-se uma das mais elegantes casas de sobrado edificada ha pouco tempo, sita na estrada de S. José do Manguinho, a qual tem todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, sitio com muitas fruteiras e flores etc. etc.: a tratar na rua da Cruz n. 10.

De 2$000 a 200$000.

He chegado á praça da Independencia n. 24 e 30, loja de chapeos de Joaquim de Oliveira Maia, um grande e variado sortimento de chapeos do Chile, que á vista de sua boa qualidade se venderão pelo diminuto preço de 2$000 a 200$000, assim como chapeos de castor pretos, pardos e brancos, com pello e raspados, copas altas e baixas, chapeos de Italia, ditos de palha brasileira, ditos amazonas para senhora, ditos de palha aberta, ditos francezes e da terra para homens e meninos, ditos de lustre de copa alta e baixa para pagens, ditos para marinheiros, e finalmente um bello sortimento de tudo quanto he preciso para cabeça, e tudo por preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma pequena lytographia completa e uma machina completa de retratar pelo daguerreotypo. O vendedor ensina todos os processos de ambas as machinas: no largo do Carmo, sobrado n. 20, primeiro andar. Na mesma casa vendem-se livros novos e usados, de diversas lingoas e faculdades, tudo por preço commodo.

— Vende-se uma casa, sita na Capunga, na travessa de S. José, rua da Amizade, com bons commodos e boa cacimba: quem a pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Vende-se ou arrenda-se o famoso sitio que foi do Tavarinho, sito na estrada dos Afflictos, contendo uma excellente e commoda casa, cocheira para 4 carros, senzala, estribaria para 8 cavallos, 4 cacimbas de excellente agua de beber, jardim, casa para banho, baixa de capim, contendo todas as qualidades de fructas, e tambem um bom escravo pardo, que se venderá independente do sitio. a quem o queira: a fallar no dito sitio com Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

Attenção.

Na taberna que foi do Mathias, na rua Nova n. 50, ha á venda por muito commodos preços, superior vinho Champagne, dito Bordeaux engarrafado, em porção a 320 e 400 rs. a grrafa, dito do Porto engarrafado muito velho a 900 rs. a garrafa, ditas vasias a 6$500 e 7$000 o cento, passas, chouriças, presuntos, velas de espermacete francezas e americanas, e de carnauba pura, chá, vinagre branco e tinto de Lisboa, engarrafados, queijos do reino muito frescaes, sagú, cevadinha, estrellinha e fogo da India a Sebastopol, e outras muitas cousas.

— Vende-se 1 sofa novo, de jacarandá, 1 mesa redonda de meio de sala, de amarello, 1 carteira a imitação de secretaria, tambem de amarello, e 2 candieiros de meio de sala, tudo por muito barato preço: a tratar na rua Nova, taberna n. 50.

— Vendem-se cebolas muito baratas, para fechar contas: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

Muita attenção.

Vende-se no aterro da Boa-Vista, loja n. 78, vaquetas para carro por 28$000, couro de lustre a 2$000 e 2$560 a pelle, muito superiores sapatos de borracha a 1$000 o par, ditos de lustre para senhora a 400 rs. de n. 32 e 33, botões para camisa a 120 a grosa, e muitas mais miudezas, que a vista do comprador se faz todo negocio.

— Na rua Nova n. 52, se faz toda obra de alfaiate, de encommenda, com a maior brevidade possivel; dá-se o panno, e os preços muito baratos: casaca, collete e calça de casemira ou de panno fino preto por 60$000, e calça de casemira de côr fina por 10$000.

— Vendem-se 5 escravos, sendo 1 mulatinha de 16 annos, de bonita figura, a qual cose e engomma, 1 mulatinho de 10 annos, muito lindo para pagem, 2 escravas de 24 annos, sendo uma perita engommadeira e cozinheira, 1 dita de meia idade, de optima conducta: na rua de Hortas n. 60.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

— Vende-se uma bomba para cacimba de roda e toda de ferro, do molde mais moderno e commodo: na encruzilhada de Belém, venda do André.

He de graça.

Existe na rua do Collegio n. 12, um resto de latas contendo cada uma 4 libras de massa de tomates em estado perfeitissimo, que para se acabar, vendem-se pelo barato preço de 1$600 cada uma.

Attenção ! !

Vende-se superior fumo de miôlo, segunda e capa, pelo baratissimo preço de 3$000 a arroba: na rua Direita n. 76.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que lhe para fechar contas.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

A Boa Fama.

Na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se as miudezas abaixo mencionadas, e além dessas outras muitissimas que avista dos seus preços muito baratos, não deixam de fazer muita conta aos amigos do bom e barato, assim como boceteiras e mascates: linhas de novellos ns. 50, 60 e 70 a 1$100 a libra, botões para camisa a 160 a groza, fitas de linho brancas a 40 rs. a peça, linhas de carritel de 200 jardas de n. 12 a 120 a 70 rs. o carritel, colxetes francezes em cartões a 80 rs., linhas de pezo a 100 rs. a meadinha, ditas muito finas para bordar a 160 rs., fitas de seda lavradas de todas as cores a 120 rs. a vara, linhas de marcar azul e encarnada muito finas a 280 rs. a caixinha com 16 novellos, ditas mais grossas a 140 rs., lapis finos envernisados a 120 rs. a duzia, ditos mais ordinarios a 80 rs. a duzia, dedaes para senhora a 100 rs. a duzia, caixas para costuras de senhora a 2$000, 3$000 e 3$500, ditas para jojas a 300, 200, 120 e 80 rs., braceletes encarnados a 400 rs., pennas d'aço muito finas a 640 rs. a groza, palitos de fogo a 40 rs. a duzia de macinhos, capachos pintados a 640 rs., bengallinhas de junco com bonitos castões a 500 rs., pentes para atar cabello a 1$500 a duzia, papel almaço muito bom a 2$600 a resma, dito de pezo pautado a 3$600, miçangas miudinhas a 40 rs. o maço, ditas maiores e de todas as cores a 120 rs. o maço, suspensorios a 40 rs. o par, grampas a 60 rs. o massinho, alfinetes a 100 rs. a carta, pedras para escrever a 120 rs.. botões finos para calça a 280 rs. a groza, brinquedos para meninos a 500 rs. a caixinha, meias brancas para senhora a 240 rs. o par, luvas de torçal fazenda superior e com borlas a 800 rs. o par; ditas de algodão, brancas, para homem a 240 réis o par, escovas finas para dentes a 100 rs., colheres de metal para sopa a 640 rs. a duzia, espelhos com molduras douradas, fazenda superior a 120 e 160 rs., espelhos de capa a 800 rs. a duzia, tesouras para costura a 1$000 rs. a duzia, canivetes de 2 folhas para aparar pennas fazenda superior a 240 rs., luvas de seda pretas com palmas de cores a 500 rs. o par, ditas de algodão de cores muito finas para homem a 400 rs. o par, agulheiros de metal com agulhas cousa superior a 200 rs. torcidas para candieiro do numero que o comprador quizer a 80 rs. a duzia, fivelas douradas para calça e collete a 100 rs., pentes de baleia para alizar a 280 rs., ditos finissimos para atar cabello a 1$280 rs, esporas finas de metal a 800 rs. o par, chicotes finos a 800 e 1$000 rs., abotoaduras para colletes cousa superior a 400, 500, 600 e 800 rs., trancellins de borracha para relogios a 100 e 160 rs., caixinhas com superiores agulhas francezas a 200 rs., meias de seda pintadas para crianças de 1 a 4 annos, a 1$800 rs. o par, ditas pintadas de fio da Escocia de bonitos padrões a 240 e 400 rs. o par, tranças de seda de todas as cores, fitas finissimas de todas as cores, biquinhos de algodão e de linho de bonitos padrões muito finos, tezouras o mais fino que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, luvas e meias de todas as qualidades, e outras muitissimas cousas, tudo de muito gosto e bons qualidades e por precinhos que muito agradam. Esta loja he bem conhecida não só por vender sempre tudo mais barato do que em outra qualquer parte, como tambem ser nos quatro cantos adiante da loja do sobrado amarello, e para melhor ser conhecida tem na frente uma taboleta com a boa fama pintada.

— Vende-se na rua do Collegio, casa n. 3, primeiro andar, o methodo Carulle, para violão, novo, e por commodo preço.

Capas de panno.

Vendem-se capas de panno, proprias para a estação presente, por commodo preço: na rua do Crespo n. 6,

VELAS.

Boas velas de carnauba pura, em caixinhas de trinta e tantas libras, vindas do Aracaty: vende-se na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— No armazem de Tasso Irmãos, ha a venda:

Superior vinho champagne em gigos.
Dito Bordeos em quartolas.
Dito, dito em garrafões.
Aguardente cognac, em caixas de duzia.
Licores finos francezes, idem.
Azeite refinado Pagniol, idem.
Garrafas vazias em gigos.
Papel almaço verdadeiro de Georg Magnani.
Dito de copiar cartas, as resmas.
Farinha de mandioca.
Aço em cunhetes.
Tudo bom por preço modico.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de sêda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$400 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

Bom, e commodo.

Vendem-se cassas francezas de bonitos padrões e cores fixas a 200 rs. o covado: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

SORVETES.

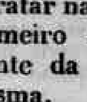

Os excellentes sorvetes feitos a franceza e sem gelo, vendem-se a's segundas, quartas e sabbados: no aterro da Boa-Vista n. 5.

Farinha de mandioca de Santa Catharina

Vende-se muito superior em saccas: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 49 primeiro andar, ou nos armazens em frente da alfandega e do guindaste da mesma.

ATTENÇÃO AO BARATEIRO.

Rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 da esquina, vende-se:

cortes de seda branca e com listras de cores, com 20 covados 20$, novas melpomenes de quadros achamalotados com quasi vara de largura a 900 rs. o covado, cortes de cambraia fina de cor com barra a 2$400, chitas boas de diversas qualidades e cores seguras a 180 o covado, cambraia de linho fina, optima para camisas de noivos a 5$, panno de lençóes superior com mais de 11 palmos de largura a 2$400 a vara, cassa de listra para babados a 220 rs. a vara, e 1$600 a peça, casemiras de cores escuras para calça a 4$500 o corte, panno de cor com mescla de seda, proprio para palitós e vestidos de montaria a 3$ o covado, panno preto fino a 4$ e 4$800 o covado, cortes de gorgorão para colletes a 1$ e de fustão alcoxoado a 800 rs., merinó preto muito fino a 3$600 e 4$ o covado, luvas de fio da Escocia de cores com algum mofo a 160 rs. o par, assim como outras muitas fazendas que a dinheiro á vista se vendem em atacado, e a retalho por baratissimos preços, e dão-se amostras.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores escuros, grandes e pequenos, a 1$200 e 720 cada um: na rua do Crespo n. 6.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

ATTENÇAO', QUE HE PARA ACABAR.

Lãas com listras de seda, e quatro palmos de largura, fazenda muito propria para a presente estação, pelo diminuto preço de 440 rs. o covado: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, para baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro da Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo,

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 3$, 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Cera de carnauba do Aracaty e Assu'.

Vende-se por menos preço que em outra qualquer parte, no armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 19.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

— Vende-se uma preta crioula, muito robusta, de idade de 22 a 24 annos, com uma cria femea de 2 mezes, e com muito bom leite, propria para ama: dirijam-se á rua do Crespo, loja n. 15.

— Vende-se um engenho com boas terras de producção para cannas de fazer assucar, café, roças etc.; com bons varzeas e algumas mattas, com meia legoa de extensão, boas partidos de alagados, e outros já promptos, para safrejar presentemente 2,500 pães, e montado com machina e todos os mais utensis necessarios para o fabrico do assucar, sito na freguezia de S. Lourenço de Tijucupapo do termo de Goianna: quem o quizer, dirija-se á rua do Collegio, sobrado n. 23, primeiro andar, que se dirá quem vende, e se dará os esclarecimentos necessarios.

— Vende-se o verdadeiro vinho de Bordeaux, em quartolas e garrafas: no armazem da rua da Cruz n. 19.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

TENTOS PARA VOLTARETE.

Vendem-se na rua da Cruz n. 26, primeiro andar lindas caixas envernisadas, com tentos para marcar jogo de voltarete, por preço muito commodo.

CASEMIRAS DE CORES A 2,500 O CORTE.

Vendem-se casemiras de cores de lindos padrões, com um pequeno toque de mofo a 2$500, colletes de fustões finos a 600 rs. o corte, cortes de casemira preta setim a 6$, cortes de collete de setim Macáo a 2$800: na rua do Queimado em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja n. 40.

CORTES DE VESTIDOS DE SEDA A 15,000.

Vendem-se córtes de vestidos de seda de quadros a 15$, adelinas de seda de ricos padrões a 1$ o covado, proserpina de seda de quadros largos a 680 rs. o covado. chales de merinó de cores com palmas de seda a 9$, chales de casemira de cores a 5$: na loja de Henrique & Santos, na rua do Queimado n. 40.

Attenca'o.

Vende-se superior vinho verde pelo diminuto preço de 1$600 a canada e 240 rs. a garrafa, assim como tambem se vende em barris de quarto em pipa; no armazem n. 4, no largo do Corpo Santo, junto a loja de funileiro.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se 2 escravos de bonita figura e 1 preta quitandeira: na rua Direita n. 3.

Archivo dramatico.

Vendem-se 308 dramas, que sendo pelo preço usual, sobem á quantia de 900$000; a quem comprar todos se dará pela terça parte, vindo a ficar a 1$000 cada um drama. Entre elles se acham a Gargalhada, Marido de Duas Mulheres, os Suspeitos, Anna Fredeguire, La Chapelle e outros de excellentes autores francezes, e do grande Antonio Xavier etc. etc.: na rua larga do Rosario n. 48, escola pelo methodo Castilho.

— Vende-se manteiga ingleza a 900 rs., 1$000 e 1$120 a libra, bolachinha de araruta a 2$500 cada lata de 4 libras, a libra a 720, cevadinha para sôpa a 320, dita do Maranhão a 140, café de caroço a 180 rs. a libra, velas de espermacete americanas a 900 rs., ditas a 850, arroz a 80 rs. a libra, feijão mulatinho a 320 a cuia: na taberna nova da rua de Hortas n. 4.

Na rua do Queimado,

nos quatro cantos, loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello, vendem-se as fazendas abaixo mencionadas, todas de muito boas qualidades, e em muito bom estado, e os preços são os seguintes: brins trançados de cores, de muito bonitos padrões, de puro linho a 600 rs. a vara, ditos brancos a 800 rs., ditos lisos muito finos a 480 e 520, ganga amarella da India a 300 rs. o covado, córtes de casemiras para calças, fazenda muito superior e de bonitos padrões a 3$000, casemira preta muito fina a 2$000 o covado, merinó preto muito fino a 3$000 o covado, damasco de lãa sem mistura de algodão a 600 rs. o covado, chitas muito finas em retalhos a 160 o covado, ditas ditas cortando-se de peças a 200 e 240, chales de metim a 640, ditos de chita a 800 e 1$000, ditos de algodão muito boa fazenda a 700 rs., chapeos de sol de seda para senhora o melhor que póde haver a 3$600, ditos de panninho de asteas de baleia para homem a 2$000, ditos ditos de asteas de junco a 1$200, chapeos pretos francezes, fazenda muito superior e do mais modernissimo gosto a 6$000, lenços de seda com franjas para senhora a 2$200, ditos de algodão e seda tambem com franjas a 640, ditos de pura seda para algibeira a 2$000, ditos brancos de cambraia de linho a 640, gravatas de seda muito bonitas a 640 e 800 rs., ditas de cassa a 240, meias lenços de setim preto e de cores, muito boa fazenda, a 640 e 1$200, córtes de colletes de gorgorão de seda, fazenda muito superior, a 2$000, ditos bordados de setim a 5$000, ditos de fustão muito fino a 1$000, chales finissimos de merinó a 6$000 e 10$000, ditos de seda muito superiores a 10$000, córtes de vestidos de seda escoceza a 18$000, ditos de seda lavrada, fazenda muito superior, a 24$000, setim preto de Macáo, fazenda muito boa, a 2$000 o covado, córtes de vestidos de cassa fina com barra a 2$000, ditos ditos a 1$500, córtes de cambraia com babados a 3$000, ditos de cassa chita a 1$800, bonetes para meninos a 400 rs., suspensorios finos de borracha a 200 rs. o par, camisas de meia a 800 rs., meias de seda brancas para senhora, fazenda superior, a 1$600 o par, luvas de seda para senhora perfeitamente boas e de todas as cores a 1$000 o par, meias finas brancas para meninos a 160, ditas para meninas a 200 rs., ditas muito finas para senhora a 300 e 400 rs., ditas pretas de algodão para senhora, fazenda boa e sem defeito, a 200 rs., ditas cruas e brancas para homem a 160, e outras muitissimas fazendas, que á vista de sua muito boa qualidade e diminutos preços, os freguezes, amigos do bom e barato, não deixarão de comprar, ficando certos os Srs. freguezes, que se vendem todas as fazendas muito baratas, por terem sido arrematadas em leilão, á dinheiro á vista, o tambem por se querer acabar com a loja. Esta advertencia se faz para que os freguezes não se demorem a vir as pechinchas, pois o que he bom e barato depressa se acaba; advertindo-se mais, que só se vende a dinheiro a vista, que fiado torna-se [illegible].

— Vende-se uma escrava com habilidades, vinda de fóra: na rua da Guia n. 64, segundo andar.

—Vendem-se relogios de ouro de algibeira patente inglez, chegado pelo ultimo paquete, por preço muito commodo: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Do engenho Bento Velho, propriedade do Dr. Pedro Beltrão, desappareceu a 13 de março proximo passado o moleque Quintiliano, crioulo, de 13 annos, pés apalhetados, côr fula, [illegible], cabeça grande, muito regrista e [illegible]; suppõe-se ter acompanhado algum comboy de [illegible] para cima, ou ter sido furtado mesmo, e talvez vendido nesta praça com outro nome, a pessoa que delle tiver noticia ou o apprehender, dirija-se ao referido engenho, ou a Antonio Jorge Guerra, nesta praça, que será devidamente recompensado.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, as 5 horas da manhãa, um preto de nação, idade de 40 a 50 annos, suissas bastante brancas, altura regular, pés grossos, com principio de frialdade e por isso meio fula, o qual foi escravo do finado Antonio Manoel Ribeiro, de S. Lourenço da Matta, vendido o mez proximo passado pelos herdeiros do mesmo finado, a um dos quaes se apresentou no mesmo dia da fugida dizendo que não queria estar mais no Recife, e como ha toda a certeza que ainda se acha na mesma povoação, visto terem vindo solicitar a venda do mesmo escravo, e por isso se protesta haver-se os dias de serviço, e proceder-se com as penas da lei contra qualquer pessoa que o acolha: roga-se a todas as autoridades policiaes e pessoas de povo que delle tenham noticias, o apprehendam e levem a esta cidade na rua da Roda n. 9, que serão recompensados.

— Na quarta-feira de trevas desappareceu de casa do major Antonio da Silva Gusmão, rua Imperial n. 64, a sua escrava Thereza, representa ter 60 annos pouco mais ou menos, baixa, um pouco reforçada, cabellos brancos, testa estreita, olhos um pouco apertados, nadegas muito salientes, que parece trazer pannos para faze-las apparecer, porém são naturaes, tem em um dos lados das costas bastantes calombos, e em um dos pés o dedo junto ao minimo trepado por cima dos outros, levou vestido de chita côr de café com flores miudas: quem a pegar leve-a a indicada casa, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu da rua larga do Rosario n. 12, o escravo Vicente, pardo, alto, olhos grandes, com uma cicatriz no rosto, cabellos e barba grandes; he official de sapateiro, anda de calça e jaqueta, calçado, e diz-se forro: quem o apprehender e entregar a seu senhor, será recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO